



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

BOLETIM N. 32/2013

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A
TRIGÉSIMA SEGUNDA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA
NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2013
DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA
DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

VAGNER BARILON
Presidente

CARLA FURINI DE LUCENA
1ª Secretária

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 30 de setembro de 2013, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E MOÇÕES DE PESAR SESSÃO ORDINÁRIA DE

30 DE SETEMBRO DE 2013



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI N. 127/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE INSTITUI O “PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDOS” NA FORMA QUE ESPECIFICA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 18 /2013, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO DESEMBARGADOR IVAN RICARDO GARISIO SARTORI.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 19/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO AO ADVOGADO CARLOS EDUARDO PICONE GAZZETTA.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

N. 715/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Solicita o recapeamento da Rua José Irineu Bordon, no Jardim Santa Luiza II.

N. 716/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Solicita o recapeamento do asfalto na Rua Joaquim Gomes, no Jardim Santa Luiza II.

N. 717/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Solicita o recapeamento da Rua Herman Jankovtiz, no Jardim Santa Rosa.

N. 718/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Solicita a implantação de sinalização de solo e faixa para travessia de pedestres na Virgílio Bodini frente ao comércio, da padaria Pão de Ouro jardim Santa Luiza II.

N. 719/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Solicita a manutenção da grade de proteção da plataforma da Estação Ferroviária que está danificada, podendo ocorrer graves acidentes aos transeuntes.

N. 720/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indico ao Poder Executivo a necessidade de limpeza da calçada na rua Benedito Cremepe, em frente ao portão da EMEFEI Professora Augustina Adamson Paiva, no Jardim São Francisco.

N. 721/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indico ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Vitório Crispin, em frente ao número 926, no Jardim das Palmeiras.

N. 722/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indico ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Vitório Crispin, esquina com a Rua dos Cedros, no Jardim das Palmeiras.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

N. 723/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indico ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Jaime Marmille, em frente ao número 156, no Jardim São Manoel.

N. 724/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indico ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua Emilia Pelison Fadel, no Jardim São Manoel.

N. 725/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indico ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua Jerônimo David, no Jardim Green Village.

N. 726/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indico ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Av. Natalia Klava Muth, no Jardim Green Village.

N. 727/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Solicita a supressão de um tronco de árvore localizado na Rua Jaime Marmille, em frente ao número 75, no Jardim São Manoel.

N. 728/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Solicita a supressão de um tronco de árvore localizado na Rua Jaime Marmille, em frente ao número 169, no Jardim São Manoel.

N. 729/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Solicita a supressão de um tronco de árvore localizado na Rua Vitório Crispin, em frente ao número 420, no Jardim São Manoel.

N. 730/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Solicita a supressão de um tronco de árvore e retirada de lixo na praça que fica localizada na Avenida Natália Klava Muth, esquina com a Rua Jerônimo David, no Jardim Green Village.

N. 731/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indico ao Poder Executivo a necessidade da poda de galhos de árvore localizada na Rua 15 de Novembro, na altura do nº 775, no Centro, pelas razões que especifica.

N. 732/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indico ao Poder Executivo a necessidade da poda da árvore situada na Rua Aracaju, n. 427, no Jardim São Jorge.

N. 733/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indico o recapeamento do asfalto na Rua Anchieta, entre os números 1280 a 1550, no Jardim Santa Rosa.

N. 734/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Solicita a implantação de lombada na Rua Brasília, na altura do número 182, no Jardim São Jorge.

N. 735/2013 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Solicita a recuperação da malha asfáltica na Rua Augusto Peterlevitz, no trecho compreendido entre os números 142 ao 255, no Jardim Bela Vista.

N. 736/2013 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Solicita a recuperação da malha asfáltica na Rua Riachuelo, entre o trecho que compreende as Ruas Júlio Marmille e Avenida Dr. Ernesto Sprógis, no Jardim Bela Vista.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

N. 737/2013 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Solicita o corte de uma árvore situada na Rua Abrão Delega, no nº 130, na Vila Azenha.

N. 738/2013 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Solicita o recapeamento da malha asfáltica na Rua Valdemar Sniker, no Jardim Santa Rosa.

N. 740/2013 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Solicita a implantação de uma placa de identificação na Rua Miguel Bechis Filho, no Jardim Flórida (rua sem saída).

N. 741/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo à necessidade de construção de uma "canaleta" para escoamento de água na Rua Eduardo Leeking, esquina com a Rua Alice Gazzetta, no Jardim Bela Vista.

N. 742/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de melhorias na praça localizada na Rua Eduardo Leeking, ao lado da CODEN no Jardim Bela Vista.

N. 743/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo que através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Alice Gazzetta, entre a Av. Eddy de Freitas Crissiuma e a Rua João Bassora, no Jardim Bela Vista.

N. 744/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes façam, a recuperação da malha asfáltica da Rua Edson Venâncio Carciliano, entre as ruas Abel Morello e Wanda Blanco Pereira, no Jardim Europa.

N. 745/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Abel Morello, entre as ruas Francisco Bueno e Yolanda Barbosa Preto, no Jardim Europa.

N. 746/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Carmine Picone, entre as ruas Abel Morello e Wanda Blanco Pereira, no Jardim Europa.

N. 747/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Wanda Blanco Pereira, entre as ruas Francisco Bueno e Yolanda Barbosa Preto, no Jardim Europa.

N. 748/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Yolanda Barbosa Preto, entre as ruas Abel Morello e Wanda Blanco Pereira, no Jardim Europa.

N. 749/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Wanda Blanco Pereira, entre as ruas Edson Venâncio Carciliano, e Yolanda Barbosa Preto, no Jardim Europa.

N. 750/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indica a supressão de uma árvore localizada, na Rua Francisco Bueno de frente ao n.415, no jardim Europa.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

N. 751/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes façam, a recuperação da malha asfáltica da Rua Aristides Bassora, na esquina com a Rua Edson Venâncio Carciliano, no Jardim Europa.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

N. 323/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Shirley dos Santos Silva Araujo.

N. 324/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor João Thomas de Oliveira.

N. 325/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Voto de pesar pelo falecimento de Ademircio Milani.

N. 326/2013 - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora ANTONIA MARIA DA SILVA.

N. 327/2013 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Lindaura Souza Neves.

N. 329/2013 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor João Antonio Belizário do Prado.

N. 330/2013 - Autor: CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora ADELINA DALMEDICO BOLZAN.

N. 338/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Voto de Pesar pelo falecimento do senhor João Camilotti.

N. 339/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Voto de pesar pelo falecimento da senhora MARIA CECÍLIA DA CONCEIÇÃO SILVA.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXPEDIENTE

FASE DELIBERATIVA

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2013
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA
NA TRIGÉSIMA SEGUNDA
SESSÃO ORDINÁRIA A SER
REALIZADA NO DIA
30 DE SETEMBRO DE 2013



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2013 (dois mil e treze), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, realizou a Câmara Municipal sua trigésima primeira sessão ordinária do primeiro ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2013. Às 18 (dezoito) horas e 16 (dezesesseis) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VAGNER BARILON, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Aparecida Rosa de Trento proceda a leitura de um trecho da bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, INDICAÇÃO N. 685/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de instalação de uma lombada e ou redutor de velocidade, na Rua 13 (treze) de Maio, entre os números 538 e 546, Jardim Bela Vista com abaixo assinado de moradores. **INDICAÇÃO N. 689/2013** que solicita a manutenção dos aparelhos de ginástica situados na Rua Alexandre Bassora, no Jardim Nossa Senhora de Fátima, uma vez que eles se encontram com os parafusos soltos expondo ao perigo os usuários. **INDICAÇÃO N. 699/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na iluminação de três postes da Avenida Brasil, situados atrás da quadra da EMEF Vereador Osvaldo Luiz da Silva, no Jardim Marajoara. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 686/2013** que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de uma faixa de pedestre na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira em frente ao Condomínio Menegatti, nº 201, no Jardim Europa. **INDICAÇÃO N. 687/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de sinalização de solo na Rua Ernesto Mauerberg, na esquina com a Rua Prof. Carlos Liepin, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 688/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade da sinalização no solo entre as Ruas Ernesto Mauerberg e 13 de Maio, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 690/2013** que solicita a limpeza na Rua Joana Gonçalves Nascimento, próximo do nº 89, no Jardim Santa Luiza, bem como o retorno da obra que foi paralisada. **INDICAÇÃO N. 691/2013** que indica ao Poder Executivo, a necessidade da sinalização no solo e uma faixa de pedestre na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Jardim Planalto. **INDICAÇÃO N. 692/2013** que solicita a troca do alambrado do parquinho infantil situado na Avenida São Gonçalo, no Residencial Jequitibás. **INDICAÇÃO N. 693/2013** que solicita o corte de três árvores centenárias na Rua Ângelo Cocato, próximo do n. 1.109, no Jardim Monte das Oliveiras. **INDICAÇÃO N. 694/2013** que solicita a implantação de uma lombada na Rua dos Eucaliptos, próximo dos números 85 e 92, no Jardim Capuava. **INDICAÇÃO N. 695/2013** que solicita a adoção das medidas necessárias voltadas ao rebaixamento da guia do campo do Jardim Alvorada, situado na Rua dos Ipês. **INDICAÇÃO N. 696/2013** que solicita a limpeza da área pública situada na Rua Antonio Dozzo Sobrinho, próximo do nº 182, no Jardim Santa Luiza. **Do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, INDICAÇÃO N. 697/2013** que solicita a recuperação da malha asfáltica na Avenida Ernesto Sprogis, no trecho que compreende o número 1330 ao 1600, Jardim Éden. **INDICAÇÃO N. 698/2013** que solicita a recuperação da malha asfáltica na Rua Alvina Maria Adamson, no trecho que compreende o número 30 ao 65, no Jardim Santa Rosa. **Da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, INDICAÇÃO N. 700/2013** que indica ao Chefe do Poder Executivo à necessidade de sinalização de solo nas Ruas Tamboril com a Rua Manoel de Oliveira Azenha e Rua Araucária, no Jardim das Palmeiras. **INDICAÇÃO N. 709/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua das Nogueiras, no Jardim das Palmeiras. **Do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, INDICAÇÃO N. 701/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza da calçada na Rua Recife, em frente ao número 228, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 702/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza do terreno e calçada na Rua George Hunter, em frente ao número 239, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 703/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho e galhos de árvores depositados na Rua Salvador, esquina com a Rua Brasília, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 704/2013** que solicita a supressão de um tronco de árvore localizado na Rua Brasília, em frente ao número 249, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N.**



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

705/2013 que solicita a supressão de um tronco de árvore localizado na Rua Brasília, em frente ao número 259, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 706/2013** que solicita a supressão de um tronco de árvore localizado na Rua Ernesto Araium, ao lado da CMEI Valter Merenda, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 707/2013** que solicita a supressão de um tronco de árvore localizado na Rua Recife, em frente ao número 228, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 708/2013** que solicita a supressão de um tronco de árvore localizado na Rua Recife, em frente ao número 257, no Jardim São Jorge. **Do vereador VAGNER BARILON**, **INDICAÇÃO N. 710/2013** que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua das Crianças entre as ruas, Norma Bassora e Alexandre Bassora, no Jardim Nossa Senhora de Fátima. **INDICAÇÃO N. 711/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Virgílio Bodini, entre as ruas Silvio de Paula e Alexandre Bassora, no Jardim Nossa Senhora de Fátima. **INDICAÇÃO N. 712/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos em um bueiro existente na Rua Augusto Klava, na altura do nº481, no jardim Nossa Senhora de Fátima. **INDICAÇÃO N. 713/2013** que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Roberto Spragis, entre as ruas 15 de Novembro e Rio Branco, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 714/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Norma Bassora, entre as ruas, Silvio de Paula e Alexandre Bassora, no Jardim Nossa Senhora de Fátima. **MOÇÕES DE PESAR: Da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA**, **MOÇÃO N. 310/2013** voto de pesar pelo falecimento do jovem VICTOR GALDINO SANTANA. **MOÇÃO N. 311/2013** voto de pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ BISPO DE OLIVEIRA. **MOÇÃO N. 319/2013** voto de pesar pelo falecimento do Senhor MIGUEL RODRIGUES. **Do vereador VAGNER BARILON**, **MOÇÃO N. 312/2013** voto de Pesar pelo falecimento de Rodolfo Batista Rocha. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**, **MOÇÃO N. 315/2013** voto de Pesar pelo falecimento do senhor Antonio Rodrigues. **MOÇÃO N. 316/2013** voto de Pesar pelo falecimento de Nicolas Pennafiel Procópio. **Do vereador JOSÉ PEREIRA**, **MOÇÃO N. 320/2013** voto de Pesar pelo falecimento do senhor Benedito Fausto Moraes. **Do vereador AVELINO XAVIER ALVES**, **MOÇÃO N. 320/2013** voto de pesar pelo falecimento de Marislei Ferreira Barros (*faixa 01*). **ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Em seguida o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 09/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ NOVAODESSENSE À ADVOGADA CATIA REGINA DALLA VALLE ORASMO**. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita o adiamento da discussão por quatro sessões. O pedido é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 03*). **02 – PROJETO DE LEI N. 98/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE DÁ A DENOMINAÇÃO DE "GUERINO PADELLA" À RUA QUINZE (15) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM SANTA RITA I**. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita a leitura na íntegra da biografia, sendo o pedido atendido. Os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) (*faixa 04*). **03 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 128/2013 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.359, DE 14 DE JUNHO DE 1.993, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA**. É colocado em discussão, os vereadores JOSÉ PEREIRA e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 05*). **04 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 130/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE ALTERA DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI N. 2.526, DE 05 DE AGOSTO DE 2011**. A sessão é suspensa por dez minutos para manifestação das comissões permanentes sobre a proposição. Reaberta a sessão, é anunciado o **PROJETO DE LEI N. 129/2013 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE O NOVO ENQUADRAMENTO POR SETORIZAÇÃO DOS IMÓVEIS, CONFORME MAPA DE**



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

VALORES IMOBILIÁRIOS APROVADO PELA COMISSÃO ESPECIAL, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 7.127, DE 02 DE MAIO DE 2013, passando o mesmo a ser item 04 da pauta. O projeto é colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, JOSÉ PEREIRA e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por seis votos favoráveis (AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) e dois contrários (ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER) (*faixa 06*). **05 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 130/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE ALTERA DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI N. 2.526, DE 05 DE AGOSTO DE 2011.** É colocado em discussão, os vereadores JOSÉ PEREIRA, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, AVELINO XAVIER ALVES e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 07*). Na sequência, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 08*) utiliza a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 788/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a permissão de uso de área concedida à empresa Hanier Especialidades Químicas Ltda. O presidente declara prejudicada a discussão do requerimento ante a ausência do autor (*faixa 09*). **REQUERIMENTO N. 811/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a ausência de medicamentos na Farmácia Municipal. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 10*). **REQUERIMENTO N. 812/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a contratação de médico pneumologista e terapeuta ocupacional. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 813/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações complementares do Prefeito Municipal sobre o exame psicológico realizado nos guardas municipais. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 814/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o preenchimento dos empregos de vice-diretor criados pela Lei n. 2.704, de 27 de maio de 2013. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários (AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA), um favorável e duas ausências (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 815/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a nomeação de profissional para o cargo de Diretor de Atendimento Especializado, vinculado à Secretaria de Educação. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo REPROVADO por seis votos contrários (AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) e dois favoráveis (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 816/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos voltados à estabelecer parceria com as agências de emprego para criar um banco de currículos da Melhor Idade. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 817/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de envio de projeto de lei para este Legislativo instituindo o Selo Social para empresa que contratam Pessoas com deficiência. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 818/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de um bebedouro na Rua Alexandre Bassora, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, não



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 819/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre as medidas que serão adotadas para conter a erosão na Rua Azil Martins, próximo a linha do trem. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 820/2013** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados ao recapeamento ou recuperação da malha asfáltica do bairro Jardim da Palmeiras, conforme específica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 821/2013** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos de criação de Brigada de Incêndio em nosso município, conforme específica. É colocado em discussão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 822/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre os gastos com aluguel relativo ao imóvel que abriga a U.B.S. São Francisco e se existe estudos para construção de prédio próprio. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 21*). **REQUERIMENTO N. 823/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de calçada na Avenida Ampélio Gazzetta, a partir da Empresa CEG até o Supermercado São Vicente (sentido Americana - Nova Odessa). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 22*). **REQUERIMENTO N. 824/2013** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de ACADEMIA DA MELHOR IDADE no bairro Jardim dos Lírios. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 23*). **REQUERIMENTO N. 825/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações ao Chefe do Poder Executivo sobre a reforma administrativa realizada no ano corrente. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários (AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, JOSÉ PEREIRA e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) e três favoráveis (*faixa 24*). **REQUERIMENTO N. 826/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a ausência de condições de acessibilidade nas piscinas públicas e particulares com acesso ao público (falta de elevadores). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 25*). **REQUERIMENTO N. 827/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudos voltados a implantação do "cartão receita" no município de Nova Odessa. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 26*). **REQUERIMENTO N. 828/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre aquisição de papéis com Selo FSC. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 27*). **REQUERIMENTO N. 829/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de programa municipal de prevenção ao suicídio. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 28*). **REQUERIMENTO N. 830/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudos voltados a implantação de um Banco de Leite Humano no Hospital e Maternidade Dr. Acílio Carreon Garcia. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 29*). **REQUERIMENTO N. 831/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de abertura de rua de acesso do Jardim Maria Helena a Avenida Ampélio Gazzetta. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 30*). **REQUERIMENTO N. 832/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informação da Administração



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Municipal sobre a obra de recapeamento da Rua Florianópolis, no Jardim São Jorge. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 31*). **REQUERIMENTO N. 833/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informação da Administração Municipal sobre a obra de recapeamento da Rua Cuiabá, no Jardim São Jorge. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 32*). **REQUERIMENTO N. 834/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informação da Administração Municipal sobre a obra de recapeamento da Rua Curitiba, no Bairro Jardim São Jorge. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 33*). **REQUERIMENTO N. 835/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informação da Administração Municipal sobre a obra de recapeamento da Rua Goiânia, no Jardim São Jorge. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 34*). **REQUERIMENTO N. 836/2013** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a implantação de ações de sustentabilidade no projeto para construção dos 600 apartamentos, conforme específica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 35*). **REQUERIMENTO N. 837/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado ao recapeamento da Avenida Antônio Rodrigues Azenha (com início na Ponte do Rio Quilombo) até a Avenida Carlos Botelho. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 36*). **REQUERIMENTO N. 838/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de projeto de lei a esta Casa, tratando da higienização de cadeirinhas de bebê ofertados pelos supermercados, hipermercados e congêneres. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 37*). **REQUERIMENTO N. 839/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de projeto de lei a esta casa, tratando da instalação de detectores de vazamento de gás nos estabelecimentos comerciais, industriais e prédios residenciais em nosso município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 38*). **REQUERIMENTO N. 840/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a celebração de convênio com a Unicamp voltado à capacitação dos professores da Rede Municipal de Educação, no que tange a Educação Especial. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, JOSÉ PEREIRA e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 39*). **REQUERIMENTO N. 841/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aquisição de notebooks para os professores da Rede Municipal de Educação. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 40*). **REQUERIMENTO N. 842/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o estudo voltado a implantação do cartão saúde. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 41*). **REQUERIMENTO N. 843/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de iluminação e uma passarela no fim da Avenida João Pessoa (linha férrea). É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS solicita a retirada da proposição. O pedido é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 42*). **REQUERIMENTO N. 844/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre o estudo voltado à construção de uma rampa de acesso na escola Dr. João Thienne, na Rua Independência, nº 500, Centro. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 43*). **REQUERIMENTO N. 845/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a realização da prevenção do câncer de colo do útero com a coleta gratuita de Papanicolau. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa*



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

44). **REQUERIMENTO N. 846/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade da inclusão de Nova Odessa para sediar uma das edições do Festival Viola de Todos os Cantos. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 45*). **REQUERIMENTO N. 847/2013** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a implantação lâmpadas de Led nas praças e locais públicos, conforme especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 46*). **REQUERIMENTO N. 848/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o fechamento da Rua Waldemar Ignowski, no Bosque dos Cedros, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 47*). **REQUERIMENTO N. 849/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações da Telefônica sobre a possibilidade de implantação de telefone público triplo na Rua da Amizade, esquina com a Rua Joaquim Gomes, no Jardim Residencial Fibra. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 48*). **REQUERIMENTO N. 850/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações da Telefônica sobre a possibilidade de implantação de telefone público triplo na Rua da Amizade, esquina com a Rua José P. dos Santos, no Jardim Residencial Fibra. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 49*). **REQUERIMENTO N. 851/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de se promover o Programa Envelhecer Sorrindo, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 50*). **REQUERIMENTO N. 852/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de se promover a contratação de cuidadores para atuar na Vila Melhor Idade, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, os vereadores JOSÉ PEREIRA e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 51*). **REQUERIMENTO N. 853/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantar faixa de pedestres na Avenida Ampélio Gazzetta, cruzamento com a Rua Heitor Cibin, conforme especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 52*). **REQUERIMENTO N. 854/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita do Prefeito Municipal informações sobre a recuperação da malha asfáltica da Rua Virgílio Bodini, no Jardim Santa Luiza. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 53*). **REQUERIMENTO N. 855/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a adesão das escolas Municipais de Nova Odessa ao Programa Mais Educação do Governo Federal. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 54*). **REQUERIMENTO N. 856/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações sobre os gastos decorrentes das fotografias do Chefe do Executivo que foram colocadas nas repartições públicas. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, JOSÉ PEREIRA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por seis votos contrários (AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) e dois favoráveis (ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER) (*faixa 55*). **REQUERIMENTO N. 857/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal e do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, sobre as medidas que serão adotadas com relação ao acúmulo de água que vem ocorrendo na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg, nas proximidades do Portal dos Nobres (aquaplanagem). É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. O vereador VAGNER BARILON solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

primeiro pedido (*faixa 56*). **REQUERIMENTO N. 858/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de alteração do ponto de ônibus (recuo do mesmo) situado no Jardim São Francisco próximo à Rodovia Anhanguera, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por seis votos contrários (AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) e dois favoráveis (ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER) (*faixa 57*). **REQUERIMENTO N. 859/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas com relação ao trailer abandonado em área situada no Jardim Planalto. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 58*). **REQUERIMENTO N. 860/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a abertura de processo licitatório para aquisição da mobília necessária ao funcionamento das creches do Jardim Marajoara, Santa Rita I e São Francisco. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários (AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, JOSÉ PEREIRA e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) e três favoráveis (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS) (*faixa 59*). **REQUERIMENTO N. 861/2013** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo sobre a implantação de uma Delegacia de Polícia (2º DP) na região formada pelos bairros Jardim Alvorada e Capuava. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 60*). **REQUERIMENTO N. 862/2013** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.526, de 05 de agosto de 2011, no que tange ao estabelecimento Expoamérica. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 61*). **REQUERIMENTO N. 863/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a área pública que será doada para a Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Nova Odessa, destinada à implantação da Casa do Advogado. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, JOSÉ PEREIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por seis votos contrários (AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) e dois favoráveis (ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER) (*faixa 62*). **MOÇÃO N. 260/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulações com o Prefeito Municipal e com o Diretor de Habitação, pela entrega das 144 unidades habitacionais, para famílias de renda até R\$ 1.600.00, no Residencial Jardim Fibra, realizada no dia 17 de agosto de 2013. É colocada em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 63*). **MOÇÃO N. 297/2013** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, apelo ao 48º Batalhão da Polícia Militar, ao Pelotão da Polícia Militar de Nova Odessa e a Guarda Municipal, postulando a adoção das medidas necessárias para intensificar o policiamento ostensivo nas imediações das Faculdades Net Work. É colocada em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 64*). **MOÇÃO N. 299/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, repúdio a manutenção do mandato do deputado federal Natan Donadon. É colocada em discussão, os vereadores VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 65*). **MOÇÃO N. 305/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, aplausos aos servidores que especifica pelo atendimento prestado no último dia 7 de setembro a paciente do Hospital e Maternidade Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 66*). **MOÇÃO N. 306/2013** de autoria do vereador



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, aplausos a Professora Rosângela Cristina Belinatti de Moraes e suas Alunas pelas razões que especifica. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 67*). **MOÇÃO N. 307/2013** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com o professor Vladimir Antonio da Fonseca e com a equipe masculina de handebol da E.E. João Thienne, pela vitória obtida no último dia 10 de setembro, que culminou na classificação para a fase estadual do campeonato. É colocada em discussão, os vereadores JOSÉ PEREIRA, VAGNER BARILON e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 68*). **MOÇÃO N. 308/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, apelo ao Chefe do Executivo, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à anulação/revogação do procedimento licitatório 06/CV/2013 (processo n. 48/2013). É colocada em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita a leitura na íntegra da proposição. O vereador VAGNER BARILON solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 69*). **MOÇÃO N. 309/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, congratulações com o coordenador da Defesa Civil, a Polícia Militar, a Guarda Municipal e o Setor de Trânsito, pelas ações empreendidas no combate aos incêndios ocorridos no último dia 8 de setembro. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 70*). **MOÇÃO N. 313/2013** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, repúdio à empresa Expoamérica, pelas razões que especifica. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 71*). **MOÇÃO N. 314/2013** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com o Prefeito Municipal e com os servidores da Prefeitura pela ação realizada em prol dos trabalhadores da Coopersonhos. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 72*). **MOÇÃO N. 317/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, aplausos à Diretora da Cultura, Sra. Regina Pocay, e a toda a sua equipe pela grande Re-Virada Regional de Cultura realizada em nosso município. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 73*). **MOÇÃO N. 318/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, aplausos ao advogado André Leandro Barbi de Souza pelo artigo "O Vereador e a apresentação de projetos de lei", publicado no Jornal do Interior, edição de julho de 2013. É colocada em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 74*). **MOÇÃO N. 321/2013** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com o Prefeito Municipal em face das gestões realizadas junto ao DNIT, que culminarão na aprovação dos projetos básico e executivo de alargamento do viaduto sob a linha férrea no Jardim São Jorge, bem como sobre a construção de passarela de transposição da linha férrea no final da Avenida João Pessoa, fazendo a interligação com a Rua Miguel Bechis Filho, no Jardim Flórida. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 75*). Em seguida, o presidente agradece a presença da pedagoga e intérprete de Libras, Sra. Priscila Paula da Silva Pereira. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 30 de setembro de 2013. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 76*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1ª Secretária

Presidente

2ª Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA
SESSÃO ORDINÁRIA DE
30 DE SETEMBRO DE 2013



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2013.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PROJETO DE LEI N. 66/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA IDENTIFICAÇÃO EM BRAILLE DOS BANHEIROS DESTINADOS AO PÚBLICO EM GERAL.

Projeto de Lei retirado da sessão ordinária do dia 16 de setembro de 2013, pelo segundo pedido de vistas feito pelo vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples* - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** *Simbólico*

Art. 1º. Os estabelecimentos que disponibilizam o uso de seus banheiros ao público deverão os identificar com a inscrição "MASCULINO" e "FEMININO" no sistema Braille.

Art. 2º. O descumprimento das normas contidas nesta lei sujeitará o infrator às seguintes sanções:

I – notificação;

II - multa no valor equivalente a vinte (20) UFESPs, aplicável em dobro, na reincidência.

Art. 3º. Os estabelecimentos de que trata esta lei terão o prazo de trinta (30) dias para promover a devida adaptação.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei, se entender necessário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 05 de junho de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, que dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação em Braille dos banheiros destinados ao público em geral.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco em outras normas.

O art. 30, inciso I e II da Constituição Federal dispõe que o Município tem competência para legislar sobre assuntos de interesse local e de complementar legislação, federal e estadual no que couber.

Um projeto de lei deve ser analisado sobre dois aspectos essenciais:

1º) O aspecto formal, ou seja regras a respeito da iniciativa para a elaboração de leis, neste aspecto a matéria abordada não se insere entre aquelas cuja iniciativa está reservado ao Chefe do Poder Executivo, constantes nos artigos 61, §1º, II; 84, III e 165 da Constituição Federal.

2º) No que se refere ao objeto da presente propositura, a matéria apresentada, visa tutelar direitos sociais fundamentais encartados na Carta Magna.

Os portadores de necessidades especiais demandam uma maior atenção por parte do Poder Público já foram editadas diversas leis, as quais leis municipais deve buscar efetividade, atendendo as peculiaridades locais.

Com relação à intervenção na iniciativa privada, ferindo a regra do artigo 170 da Carta Magna, a mesma justifica-se na medida em que tem por finalidade proteger e integrar socialmente os deficientes, consagrando um dos direitos constitucionais.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

A fixação de normas no âmbito de estabelecimento comercial local, assim como a fiscalização de seu cumprimento, dá-se no âmbito do poder de polícia municipal para regulamentar atividades e estabelecimentos urbanos, desde a sua localização até a instalação e funcionamento.

Também não há inconstitucionalidade em multa fixada em projetos de lei de iniciativa parlamentar, é o que diz a ementa do Parecer nº 0319/2010 do IBAM "Projeto de Lei, iniciativa de parlamentar, Fixação de multa,. Valor em moeda corrente. Constitucionalidade. Legalidade.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 21 de junho de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO ALVES TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, que dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação em Braille dos banheiros destinados ao público em geral.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

O objetivo do projeto de lei é o implemento de medidas para dar efetiva inserção aos portadores de necessidade especial visual na sociedade, provendo assim a igualdade de oportunidades e a humanização das relações sociais.

As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 03 de Julho de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E DES. URBANO

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, que dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação em Braille dos banheiros públicos destinados ao público em geral.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

O presente projeto tem como objetivo proteger e integrar socialmente os deficientes visuais na sociedade, garantindo-lhes o exercício da cidadania plena.

Integra-o na sociedade e objetiva a igualdade de oportunidade e a humanidade das relações sociais.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 09 de agosto de 2013.

CELSO G. DOS R. APRÍGIO CARLA F. DE LUCENA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, que dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação em Braille dos banheiros destinados ao público em geral.

Na condição de presidente da Comissão de Saúde e Promoção Social, avoco a relatoria do parecer.

Em síntese, o escopo do presente projeto é possibilitar a integração dos cegos na sociedade, garantindo-lhes o exercício da cidadania plena.

Trata-se de um projeto de política pública para inserir os portadores de necessidades especiais na sociedade e objetiva a igualdade de oportunidade e a humanização das relações sociais.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Visa promover a acessibilidade para suas necessidades fisiológica mais básica.
Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 22 de agosto de 2013.

CARLA F. DE LUCENA CELSO G. DOS R. APRÍGIO SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

02 – PROJETO DE LEI N. 89/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE ADOÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS QUE ATENDAM À SAÚDE E À SEGURANÇA (PASS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei retirado da sessão ordinária do dia 16 de setembro de 2013, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, restituído sem manifestação.
QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Adoção de Prédios Públicos que atendam que à Saúde e à Segurança (PASS), objetivando a preservação, conservação, manutenção e adoção dos sobreditos prédios públicos, bem como a doação de bens aos mesmos, inclusive medicamentos, suprimentos, equipamentos e móveis.

§ 1º. O Poder Executivo poderá firmar termos de parceria pública privada, com força de convênio, com entidades, pessoas jurídicas ou físicas em geral, para atender aos fins contidos na presente lei.

§ 2º. O Poder Executivo poderá receber em doação, a título gratuito, quaisquer das atividades previstas no *caput* deste artigo, inclusive construções novas, que serão incorporadas ao patrimônio público.

§ 3º. Não poderão firmar convênio com o Poder Executivo pessoas jurídicas ou físicas que exerçam atividades de cunho político partidário.

Art. 2º. O objeto desta parceria visa dar melhores condições de trabalho aos servidores lotados nos setores de saúde e segurança, bem como melhorar o atendimento prestado à população de Nova Odessa.

Art. 3º. Caberá aos parceiros convenientes que firmarem os termos de parceria a responsabilidade pelas reformas, construções e ou manutenções, nos limites do termo contratado.

Art. 4º. Caberá à Municipalidade, através dos órgãos competentes, dar publicidade aos convênios firmados, bem como manter arquivo atualizado das obras que se fizerem necessárias ao atendimento e/ou bom funcionamento dos prédios da saúde e segurança, de modo que os parceiros interessados realizem as melhorias previstas nesta lei de forma eficaz e dentro dos padrões uniformes.

Parágrafo único. As obras e melhorias poderão ser realizadas pelo próprio conveniente, sem quaisquer ônus para o Poder Executivo, desde que obedecidas às legislações aplicáveis.

Art. 5º. Os convenientes ficam autorizados a colocar nas áreas municipais, sob sua responsabilidade, placas indicativas de sua colaboração com o Poder Público, consoante os padrões e condições estabelecidas em regulamento próprio.

Parágrafo único. Pela utilização e exploração dos meios de publicidade e propaganda através de placas previstas neste artigo, ficam os convenientes isentos do pagamento das respectivas taxas de licença, estabelecidas pela legislação municipal vigente.

Art. 6º. Os convênios autorizados por esta lei serão estipulados por prazo indeterminado, podendo, entretanto, ser denunciados por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de sessenta (60) dias, assim como ter suas disposições alteradas de comum acordo.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 02 de julho de 2013.

JOSÉ PEREIRA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei do nobre vereador José Pereira, que institui o Programa de Adoção de Prédios Públicos que atendam à Saúde e à Segurança (PASS) e dá outras providências.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Atendendo ao despacho da presidente desta Comissão, exarado nos termos do inciso III do artigo 58 e do § 3º do art. 64, ambos do Regimento Interno, promovi análise em relação ao referido Projeto de Resolução e conclui que o mesmo não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco nas normas hierarquicamente inferiores.

A presente proposição objetiva a preservação, conservação, manutenção e adoção dos Prédios Públicos que atendam à Saúde e à Segurança, bem como a doação de bens aos mesmos, inclusive medicamentos, suprimentos, equipamentos e móveis, através de convênio com entidades, pessoas jurídicas ou físicas em geral.

Insta esclarecer que conforme definição encontrada no parecer nº 1996/2013, do IBAM, “convênios são ajustes firmados por entes administrativos entre si ou com particulares, com objetivo certo e definido, o qual visa atender unicamente ao interesse público”.

Por trata-se de interesse público e local, o art. 30, inciso I da Constituição Federal dispõe que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local.

Segundo o ilustre magistrado e juiz eleitoral Dr. Jair Eduardo Santana “o interesse local previsto na Carta atual somente pode ser entendido como sendo aquele que se refere, inicial e diretamente ao agrupamento humano local”.

Logo, a matéria tratada na presente proposição subsume-se ao contido no art. 30, inciso I da Lei Maior.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, opinando favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 18 de Julho de 2013.

CARLA F. DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador José Pereira, que institui o Programa de Adoção de Prédios Públicos que atendam à Saúde e à Segurança (PASS) e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

O projeto de lei objetiva a preservação. Conservação, manutenção e adoção dos supracitados prédios públicos, bem como a doação de bens aos mesmos, inclusive medicamentos, suprimentos, equipamentos e móveis.

À Municipalidade através dos órgãos competentes dar publicidade aos Convênios firmados, bem como manter arquivo atualizado das obras que se fizerem necessárias ao atendimento e/ou bom funcionamento dos prédios.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 15 de agosto de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E DES. URBANO

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador José Pereira, que institui o Programa de Adoção de Prédios Públicos que atendam à Saúde e à Segurança (PASS) e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

O presente projeto tem como objetivo a preservação, conservação, manutenção e adoção dos sobreditos prédios públicos, bem como a doação de bens aos mesmos, inclusive medicamentos, suprimentos, equipamentos e móveis.

O Poder Executivo poderá firmar termos de parceria público privada, não poderão firmar convênio pessoas jurídicas ou físicas que exerçam atividades de cunho político partidário.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Caberá aos parceiros convenientes que firmarem os termos de parceria a responsabilidade pelas reformas, construções e ou manutenções, nos limites do termo contratado, cabe à Municipalidade dar publicidade aos convênios firmados.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 06 de setembro de 2013.

CELSO G. DOS R. APRÍGIO CARLA F. DE LUCENA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

03 – PROJETO DE LEI N. 91/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O "DIA DE PREVENÇÃO AO DIABETES" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

Art. 1º. Fica instituído o "Dia de Prevenção ao Diabetes" no calendário oficial do Município, com o objetivo de conscientizar a população sobre o diabetes.

Art. 2º. O evento será comemorado, anualmente, no dia 14 de novembro.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 10 de julho de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Antonio Alves Teixeira, que institui no calendário oficial do Município o "Dia de Prevenção ao Diabetes" e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco em outras normas.

O art. 30, inciso I da Constituição Federal dispõe que o Município tem competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

Conforme definição de HELY LOPES MEIRELLES:

"O que define e caracteriza o interesse local, inscrito como dogma constitucional, é a predominância do interesse do Município sobre o do Estado ou o da União". ("Direito Municipal Brasileiro", Malheiros Editores, 7ª ed. – pág. 99).

Logo, a instituição de data comemorativa no calendário oficial do Município cuida de assunto de interesse predominantemente local, se subsumindo ao comando contido no artigo art. 30, I da Carta Maior.

A matéria, do presente projeto de lei, não é competência reservada ao Executivo, uma vez que a Constituição em vigor nada dispôs sobre a instituição de reserva em favor do Executivo da iniciativa de leis que versem sobre a fixação de datas comemorativas e, como as situações previstas no artigo 61 da Carta Paulista constituem exceção à regra de iniciativa geral ou concorrente, a sua interpretação deve sempre ser restritiva, diante de sua repercussão no postulado básico da independência e harmonia entre os poderes.

O E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo já se posicionou na direção de que a fixação de datas comemorativas por lei municipal não excede os limites da autonomia legislativa de que foram dotados os Municípios, mesmo considerando-se a existência de lei federal a dispor sobre esse tema, porquanto no rol das matérias de competência privativa da União (art. 22, I a XXIV) nada há nesse sentido, ou seja, prevalece a autonomia municipal.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Nesse sentido já decidiu o E. Tribunal de Justiça, *verbis*:

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – Lei n.4.436, de 10 de dezembro de 2010, do município de Suzano, que "Dispõe sobre a inclusão, no Calendário Oficial do Município, do Dia do Imigrante, e dá outras providências". Alegação de vício de origem e de aumento de despesas sem indicação da fonte de custeio. Inocorrência da inconstitucionalidade invocada. Mera fixação de data comemorativa. Ausência de criação de órgãos e de cargos públicos ou de despesas para a Municipalidade. Matéria de interesse local. Ação julgada improcedente. Liminar revogada". (Ação direta de inconstitucionalidade nº 0068550-6.2011.8.26-0000, Comarca de São Paulo, rel.Des. Mário Devienne Ferraz, Órgão Especial, j. 14/09/2011)

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 15 de agosto de 2013.

CARLA F. DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Antonio Alves Teixeira, que institui, no calendário oficial do Município, o "Dia de Prevenção ao Diabetes" e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em síntese, o escopo do presente projeto é chamar atenção, sobretudo no que diz respeito ao acesso à sua prevenção e tratamento adequados e de qualidade para evitar complicações mais severas, reduzindo o impacto sobre os indivíduos, famílias e custos para os sistemas de saúde e para a sociedade em geral.

O evento conforme o projeto será comemorado anualmente no dia 14 de novembro.

As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos a data.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 04 de setembro de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA

AVELINO X. ALVES

CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Antonio Alves Teixeira, que institui, no calendário oficial do Município, o "Dia de Prevenção ao Diabetes" e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

Conforme informações do Ministério da Saúde, *Diabetes Millitus*, nome científico da Diabetes, está entre as cinco doenças que mais matam, é causada pelo aumento atípico de glicose (açúcar) no sangue.

O objetivo desta data é chamar atenção, sobretudo no que diz respeito ao acesso a sua prevenção e tratamento adequados e de qualidade para evitar complicações mais severas, reduzindo o impacto sobre os indivíduos, famílias e custos para os sistemas de saúde e para a sociedade em geral.

O evento conforme o projeto será comemorado anualmente no dia 14 de novembro, que coincide com as fixadas no âmbito internacional em parceria com a Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Dia Estadual de Prevenção ao Diabetes (Lei 10.816, de 1º e junho de 2001).

Pelo exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 20 de setembro de 2013.

AVELINO X. ALVES

VLADIMIR A. DA FONSECA

ANTONIO A. TEIXEIRA

04 – PROJETO DE LEI N. 93/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA (01) CADEIRA DE RODAS PARA ATENDIMENTO AOS DEFICIENTES E IDOSOS NOS EDIFÍCIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Art. 1º. Os edifícios residenciais e comerciais estabelecidos no Município, que possuam elevadores de passageiros, ficam obrigados a manter uma (01) cadeira de rodas à disposição de idosos e de pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida.

Art. 2º. Os edifícios de que trata esta lei afixarão, em suas dependências internas, inclusive nas garagens, cartazes ou placas indicativas dos locais em que a cadeira será retirada e devolvida.

Art. 3º. O descumprimento das normas contidas nesta lei sujeitará o infrator ao pagamento de multa no valor equivalente a trinta (30) UFESPs, aplicável em dobro, na reincidência.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei, se entender necessário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data decorridos noventa (90) dias da data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 12 de julho de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei, de autoria do vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de uma (01) cadeira de rodas para atendimento aos deficientes e idosos nos edifícios comerciais e residenciais.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo não fere dispositivos da Lei Maior, tampouco de leis hierarquicamente inferiores.

Os Municípios dispõem de competência material para cuidar da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência (CF, art. 23), de competência normativa para legislar sobre assuntos de interesse local (CF, art. 30, I), suplementar a legislação federal no que couber (CF, art. 30, II) e promover, também no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano (CF, art. 30, VIII).

Conforme seciona HELY LOPES MEIRELLES em relação à habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e promoção de sua integração à vida comunitária:

“O conceito de assistência social evolui de caridade pública ao de proteção legal do indivíduo pelo Estado. Primitivamente o Poder Público assistia aos necessitados baseado na idéia de beneficência; modernamente assiste-lhes por um dever de solidariedade humana, da sociedade para com todos os membros que a compõem. Perante o Estado – e nessa acepção se entende à União, o Estado-membro e o **Município** – todo ser humano se apresenta como merecedor de amparo quer como elemento útil à economia da comunidade, quer como elemento improdutivo por deficiência física, mental ou educacional”.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), opino favoravelmente à tramitação do presente projeto.

Nova Odessa, 15 de agosto de 2013.

CARLA F. DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de uma (01) cadeira de rodas para atendimento aos deficientes e idosos nos edifícios comerciais e residenciais.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

O presente projeto de Lei tem como objetivo o melhor atendimento às pessoas deficientes, com mobilidade reduzida e idosa nos edifícios comerciais e residenciais.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta dos edifícios comerciais e residenciais, cabendo à Prefeitura apenas a fiscalização.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 04 de setembro de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de uma (01) cadeira de rodas para atendimento aos deficientes e idosos nos edifícios comerciais e residenciais.

Na condição de presidente da Comissão de Saúde e Promoção Social, avoco a relatoria do parecer.

O escopo da presente proposição é o melhor atendimento às pessoas deficientes, com mobilidade reduzida e idosa nos edifícios comerciais e residenciais, além de assegurar a inclusão social da pessoa com deficiência, garantindo-lhe direitos que possibilitem o exercício pleno de cidadania e a conquista de uma vida independente, como já lhe garante a Constituição Federal.

No presente projeto existe uma nítida preocupação em que a prestação de serviço de assistência social seja melhorada.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 20 de Setembro de 2013

CARLA F. DE LUCENA CELSO G. DOS R. APRÍGIO SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

05 – PROJETO DE LEI N. 97/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE DÁ A DENOMINAÇÃO DE MANOELINA DE JESUS MOURA À RUA QUATRO (04) DO LOTEAMENTO DENOMINADO VALE DOS LÍRIOS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Nominal

Art. 1º. Fica denominada “Manoelina de Jesus Moura” a Rua Quatro (04) do loteamento denominado Vale dos Lírios.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 05 de agosto de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES

CARLA F. DE LUCENA CELSO G. DOS R. APRÍGIO VAGNER BARILON
VLADIMIR A. DA FONSECA JOSÉ PEREIRA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER ANTONIO ALVES TEIXEIRA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Avelino Xavier Alves e outros que dá denominação de “Manoelina de Jesus Moura” à Rua Quatro (04) do Loteamento denominado Vale dos Lírios.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com documentos previstos na Lei n.2.380/2010, a saber:

- a) completa biografia da homenageada (fl.04/05);



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

b) documento que comprove que a homenageada é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade (fl.06/07);

c) certidão fornecida pela Prefeitura Municipal que noticie que o logradouro não possui outra denominação (fl.08).

Ressalte-se que a matéria tratada no projeto em comento se coaduna com o art. 15 da Lei Orgânica do Município, *verbis*:

“Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

XIV – autorizar a denominação e alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos”.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 26 de agosto de 2013.

CARLA F. DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Avelino Xavier Alves e subscrito pelos demais pares, que dá denominação de “Manoelina de Jesus Moura” à Rua Quatro (04) do loteamento denominado Vale dos Lírios.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A via pública que se pretende denominar, conforme Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Nova Odessa não possui denominação, constando apenas como Rua Quatro (04) do loteamento denominado Vale dos Lírios.

As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 06 de setembro de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA

AVELINO X. ALVES

CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Avelino Xavier Alves, subscrito por todos os demais pares que dá denominação de “Manoelina de Jesus Moura”, à Rua Quatro (04) do loteamento denominado Vale dos Lírios.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

O escopo deste Projeto de Lei é homenagear Manoelina de Jesus Moura e perpetuar a sua memória, em face dos relevantes serviços que prestou ao Município.

A homenageada nasceu em 12 de novembro de 1931, na cidade de Paraguaçu, MG., mudou-se para Nova Odessa, em 1972, já casada e já tinha dez filhos, vieram em busca de uma vida melhor.

Era casada com o senhor Lazaro Batista de Moura, com quem teve 13 (treze).

Ela trabalhou muito com dona de casa para suprir as necessidades da família. Muitas vezes deixava seus filhos menores com os maiores para trabalhar na lavoura, mais precisamente na colheita de algodão na fazenda da família Colavenco, onde atualmente encontra-se instalada a Metalúrgica Canal.

Além de trabalhar na lavoura, também costurou para diversas famílias para ajudar nas despesas do lar. Contribuiu em muito para o crescimento da cidade, direta e indiretamente.

Faleceu aos vinte e oito dias do mês de abril de 2005, deixando saudades e boas lembranças a seus amigos e familiares.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 20 de setembro de 2013.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

AVELINO X. ALVES

VLADIMIR A. DA FONSECA

ANTONIO A. TEIXEIRA

06 – PROJETO DE LEI N. 99/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O "DIA DA CAPOEIRA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal*

Art. 1º. Fica instituído o “Dia da Capoeira” no calendário oficial do Município.

Art. 2º. O evento será comemorado, anualmente, no dia 03 de agosto.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 06 de agosto de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que institui, no calendário oficial de eventos do Município, o “Dia da Capoeira” e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco em outras normas.

O art. 30, inciso I da Constituição Federal dispõe que o Município tem competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

Conforme definição de HELY LOPES MEIRELLES:

"O que define e caracteriza o interesse local, inscrito como dogma constitucional, é a predominância do interesse do Município sobre o do Estado ou o da União". ("Direito Municipal Brasileiro", Malheiros Editores, 7ª ed. – pág. 99).

Logo, a instituição de data comemorativa no calendário oficial do Município cuida de assunto de interesse predominantemente local, se subsumindo ao comando contido no artigo art. 30, I da Carta Maior.

A matéria, do presente projeto de lei, não é competência reservada ao Executivo, uma vez que a Constituição em vigor nada dispõe sobre a instituição de reserva em favor do Executivo da iniciativa de leis que versem sobre a fixação de datas comemorativas e, como as situações previstas no artigo 61 da Carta Paulista constituem exceção à regra de iniciativa geral ou concorrente, a sua interpretação deve sempre ser restritiva, diante de sua repercussão no postulado básico da independência e harmonia entre os poderes.

O E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo já se posicionou na direção de que a fixação de datas comemorativas por lei municipal não excede os limites da autonomia legislativa de que foram dotados os Municípios, mesmo considerando-se a existência de lei federal a dispor sobre esse tema, porquanto no rol das matérias de competência privativa da União (art. 22, I a XXIV) nada há nesse sentido, ou seja, prevalece a autonomia municipal.

Nesse sentido já decidiu o E. Tribunal de Justiça, *verbis*:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – Lei n.4.436, de 10 de dezembro de 2010, do município de Suzano, que “Dispõe sobre a inclusão, no Calendário Oficial do Município, do Dia do Imigrante, e dá outras providências”. Alegação de vício de origem e de aumento de despesas sem indicação da fonte de custeio. Inocorrência da inconstitucionalidade invocada. Mera fixação de data comemorativa. Ausência de criação de órgãos e de cargos públicos ou de despesas para a Municipalidade. Matéria de interesse local. Ação julgada improcedente. Liminar revogada”. (Ação direta de

26



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

inconstitucionalidade nº 0068550-6.2011.8.26-0000, Comarca de São Paulo, rel.Des. Mário Devienne Ferraz, Órgão Especial, j. 14/09/2011)

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 26 de agosto de 2013.

CARLA F. DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Sebastião Gomes dos Santos, que institui no calendário oficial de eventos do Município o “DIA DA CAPOEIRA” e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em síntese, o escopo do presente projeto é homenagear àqueles que praticam capoeira tem importância como patrimônio de nossa cultura, BM como de sua disseminação como esporte, lazer e meio de inserção social.

A data eleita, 03 de agosto, coincide com a data fixada para celebrar o “Dia do Capoeirista” no âmbito estadual, conforme Lei n.4.649, e 07 de agosto de 1985.

Não se vislumbra qualquer aumento da despesa pública, as autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos a data.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 06 de setembro de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA

AVELINO X. ALVES

CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Sebastião Gomes dos Santos, que institui, no calendário oficial do Município, o “Dia da Capoeira” e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A capoeira é uma expressão cultural que mistura esporte, luta, dança. Cultura popular e brincadeira, desenvolvida por descendentes de escravos africanos trazidos ao Brasil, além de representar a resistência dos negros à escravidão.

Essa expressão cultural já foi considerada criminosa, pelo então Presidente da República Marechal Deodoro da Fonseca, através de decreto que determinava que todo capoeirista pego em flagrante seria desterrado para a Ilha de Fernando Noronha.

Apenas em 1937, por iniciativa do Presidente Getúlio Vargas foi descriminalizada e reconhecida como esporte autenticamente nacional. Desde então a capoeira vem crescendo no Brasil e se espalhando pelo mundo.

Tendo em vista a importância da capoeira como patrimônio de nossa cultura, bem como de sua disseminação como esporte, lazer e meio de inserção social, o presente projeto propõe a homenagem inserindo no calendário oficial do município, o “Dia da Capoeira”.

O evento conforme o projeto será comemorado anualmente no dia 03 de agosto, que coincide com a data no âmbito estadual pela Lei 4.649, de 7 de agosto de 1985.

Pelo exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 20 de setembro de 2013.

AVELINO X. ALVES

VLADIMIR A. DA FONSECA

ANTONIO A. TEIXEIRA

07 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 13/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO AO SENHOR LÁZARO BATISTA DE MOURA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Art. 1º. Fica concedida ao senhor Lázaro Batista de Moura, a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Odessa.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Nova Odessa, 12 de agosto de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES

CARLA F. DE LUCENA CELSO G. DOS R. APRÍGIO VAGNER BARILON
VLADIMIR A. DA FONSECA JOSÉ PEREIRA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER ANTONIO ALVES TEIXEIRA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Avelino Xavier Alves e outros, que concede a medalha do mérito “Dr. Carlos José de Arruda Botelho” ao senhor Lázaro Batista de Moura, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 1.729, de 13 de março de 2000, a saber:

a) a medalha será concedida às pessoas que, comprovadamente, tenham prestado relevantes serviços à comunidade local;

b) deverá ser efetivada através de projeto de decreto legislativo devidamente instruído com a biografia da pessoa a quem se pretenda homenagear.

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

“Art. 193. (...)

§ 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:

...

d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;

...

§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino *favoravelmente à tramitação* da presente proposição.

Nova Odessa, 26 de Agosto de 2013.

CARLA F. DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do Vereador Avelino Xavier Alves, subscrito pelos demais pares, que concede a medalha do mérito “Dr. Carlos José de Arruda Botelho” ao senhor Lázaro Batista de Moura.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

O escopo do presente decreto legislativo é homenagear o senhor Lázaro Batista de Moura, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Odessa.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

As despesas decorrentes da execução do decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 19 de Setembro de 2012.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Avelino Xavier Alves, subscrito pelos demais pares, que concede a medalha do mérito “Dr. Carlos José de Arruda Botelho” ao senhor Lázaro Batista de Moura.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

O objetivo do presente é homenagear o senhor Lázaro Batista de Moura com a medalha do mérito “Dr. Carlos José de Arruda Botelho”, que sem dúvida é a forma mais significativa de reconhecimento às pessoas que tenham prestado ou prestam relevantes serviços ao Município.

Trabalhou como braçal durante dois anos na Prefeitura Municipal. Com esforço e dedicação foi alfabetizado em uma sala anexa ao almoxarifado da Prefeitura Municipal, onde atualmente está instalada a rodoviária.

Em seguida frequentou o curso de pedreiro no SENAI. Com a experiência adquirida passou a trabalhar na CODEN. Prestou serviços à concessionária por cinco anos.

Posteriormente passou a trabalhar como autônomo no ramo da construção civil como pedreiro, até sua aposentadoria.

Contribuiu em demasia para o desenvolvimento da cidade.

Sua biografia revela suas inequívocas qualidades que demonstram a oportunidade da homenagem.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente a aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 26 de setembro de 2013.

AVELINO X. ALVES VLADIMIR A. DA FONSECA ANTONIO A. TEIXEIRA

08 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 106/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INSTITUI "PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIAR DE MEDICAMENTOS AOS PACIENTES COM DIFICULDADE OU IMPOSSIBILIDADE DE LOCOMOÇÃO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer retirado da sessão ordinária do dia 16 de setembro de 2013, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria absoluta para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO:* *Nominal*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que institui o Programa de Distribuição Domiciliar de Medicamentos aos Pacientes com Dificuldade ou impossibilidade de Locomoção e dá outras providências.

Atendendo ao despacho do presidente desta Comissão, exarado nos termos do inciso III do art. 58 e do § 3º do art. 64, ambos do Regimento Interno, promovi análise em relação à referida Proposta de Lei acima.

A Constituição Federal em seu artigo 29 reza que: “O Município reger-se-á por lei orgânica...”

A Lei Orgânica do Município de Nova Odessa estabelece em seu artigo 46, assim como o artigo 84, VI, da Constituição Federal estabelece que compete, **privativamente, ao Prefeito** a iniciativa dos projetos de leis que modifique o funcionamento da Administração Pública e de seus órgãos.

O presente projeto de lei impõe atribuições à secretaria de saúde do município, a quem caberá promover a distribuição em domicílio dos medicamentos em questão.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Além disso, trata-se de Projeto de Lei que trará despesas para o Município, sem, contudo, indicar os recursos disponíveis. O aumento de despesa pública deflagrado pelo poder Legislativo não é autorizado.

Cita-se decisão emanada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, *in verbis*:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – LEI Nº 10.480 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, QUE INSITUI PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE SAÚDE DENOMINADO SEMANA MUNICIPAL DA INSUFICIÊNCIA RENAL – INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL – VÍCIO DE INICIATIVA E VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES – INVASÃO DE COMPETÊNCIA DO PODER EXECUTIVO – VIOLAÇÃO DOS ARTS 5º,25, 47,II, XIV e XIX, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO – AÇÃO PROCEDENTE. A Lei Municipal instituiu a “Semana Municipal da Insuficiência Renal”, verdadeiro programa de prevenção de saúde cujas disposições consubstanciam atos típicos de gestão administrativa, distanciando-se dos caracteres de generalidade e abstração de que se devem revestir aqueles editados pelo poder Legislativo. A norma acoima-se de vício de iniciativa e inconstitucionalidade material, na medida em que invade a esfera da gestão administrativa, que cabe ao Poder Executivo, e envolve o planejamento, a direção, a organização e a execução de atos de administração, de sorte a equivaler a separação de poderes. A inconstitucionalidade se verifica também em face a violação do art. 25 da Constituição do Estado de São Paulo, porquanto a lei cria novas despesas sem indicação específica da fonte de custeio” (TJSP – órgão Especial. ADI nº 0005705-33-2010.8.26.0000. Julg. 25/08/2010.Rel. Des. ARTUR MARQUES).

Logo, a matéria tratada na presente proposição incompatibiliza com os dispositivos legais supramencionados.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), a lei violou princípio constitucional da separação dos poderes ao interferir em assunto privativo do Chefe do Executivo Municipal, além de ter gerado despesas sem a devida indicação da respectiva fonte de custeio, em contrariedade aos artigos 5º, 25, e 47, II e XI c.c. o 144 todos da Constituição Estadual, opino pela ilegalidade do presente projeto de lei, por ser a iniciativa para deflagrar processo legislativo de competência privativa do Chefe do Executivo.

Nova Odessa, 02 de setembro de 2013.

CARLA F. DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO A. TEIXEIRA

Nova Odessa, 27 de setembro de 2013.

Eliseu de Souza Ferreira
Diretor Geral



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS

SESSÃO ORDINÁRIA DE

30 DE SETEMBRO DE 2013



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 583/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a aplicabilidade do art. 14 da Lei Federal n. 11.947/09, no que tange à aquisição de merenda escolar com recursos oriundos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Determina o art. 14 da Lei Federal n. 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica e dá outras providências, que:

Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

§ 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

§ 2º A observância do percentual previsto no caput será disciplinada pelo FNDE e poderá ser dispensada quando presente uma das seguintes circunstâncias:

- I - impossibilidade de emissão do documento fiscal correspondente;*
- II - inviabilidade de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios;*
- III - condições higiênico-sanitárias inadequadas.*

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a aplicabilidade da norma em questão, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a matéria:

a) O Município tem aplicado o percentual exigido pela lei federal acima mencionada na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações?

b) Na afirmativa, enviar relação contendo o nome dos fornecedores, os gêneros alimentícios adquiridos e o valor pago a cada fornecedor no presente exercício.

c) Na negativa, apresentar as razões que justificam a não observância da norma em questão?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 31 de julho de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 745/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o concurso público para preenchimento dos empregos de médicos criados pela Lei n. 2.704, de 27 de maio de 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Na sessão ordinária realizada no último dia 20 de maio, este Legislativo aprovou o projeto n. 54/2013, que deu origem a Lei n. 2.704, de 27 de maio de 2013, que dispõe sobre a criação de 93 empregos públicos no âmbito da Administração Pública Municipal e extinção de outros 131 empregos públicos e, determina outras providências.

Em relação aos médicos, foram criadas vagas para as seguintes especialidades, todos com padrão salarial P-62 e carga horária de 20 horas semanais:

- 01 (um) emprego de Médico Endocrinologista;
- 01 (um) emprego de Médico Geriatra;
- 01 (um) emprego de Médico Neuropediatra; e,
- 01 (um) emprego de Médico Pneumologista.

Considerando que a criação dos empregos públicos antecede a realização de concurso. Considerando, ainda, que esta primeira etapa se encerrou em 27 de maio de 2013, mediante a publicação da lei acima mencionada, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para publicação do edital relativo ao concurso público para preenchimento dos empregos acima mencionados.

Nova Odessa, 29 de agosto de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 788/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a permissão de uso de área concedida à empresa Hanier Especialidades Químicas Ltda.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No último dia 31 de agosto, foi publicado no Jornal de Nova Odessa, o Decreto n. 2.934, de 5 de agosto de 2013, que dispõe sobre permissão de uso de bem público a título precário à empresa Hanier Especialidades Químicas Ltda.

O fato foi informado, ainda, através do portal Varal de Notícias, do Facebook, que solicitou informações aos vereadores sobre o assunto.

Em face do exposto, com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o acordo firmado com a referida empresa, enviando-nos, outrossim, cópia do processo administrativo PMNO 3355/2013.

Nova Odessa, 5 de setembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 790/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre os equipamentos relacionados ao Atendimento Educacional Especializado – AEE, disponibilizados pelo MEC à Secretaria Municipal de Educação.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Ministério da Educação possui projeto denominado Programa Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais que disponibiliza as escolas públicas do ensino regular, conjunto de equipamentos de informática, mobiliários, materiais pedagógicos e de acessibilidade para a organização do espaço de atendimento educacional especializado – AEE.

Ao sistema de ensino compete a seguinte contrapartida: disponibilização de espaço físico para implantação dos equipamentos, mobiliários e materiais didáticos e pedagógicos de acessibilidade, bem como do professor para atuar no AEE.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o número de escolas contempladas com salas de AEE e quais os equipamentos recebidos do MEC pela Secretaria Municipal de Educação.

Nova Odessa, 5 de setembro de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 792/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os kits escolares entregues aos alunos da Rede Municipal de Educação.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme a matéria jornalística publicada no Jornal de Nova Odessa, edição do último dia 31 de agosto, em maio do corrente ano foi realizado pregão presencial para fornecimento de material escolar na modalidade registro de preços. A concorrência foi aberta para aquisição de até 4.200 (quatro mil e duzentos) kits de material para alunos do ensino fundamental e 1.700 (mil e setecentos) kits para o ensino infantil.

A matéria informa, ainda, que no primeiro contrato foram adquiridos 3.251 (três mil, duzentos e cinquenta e um) kits para o fundamental no valor de R\$ 147,80 (cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos), cada um, e 1.148 (mil, cento e quarenta e oito) kits para o ensino infantil, custando, cada um, R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais), totalizando R\$ 174,4 mil.

Em face do exposto, com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os kits escolares adquiridos, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Todos os alunos do ensino infantil e do ensino fundamental receberam os kits em questão?
- b) Informar o conteúdo de cada kit.
- c) Enviar cópia das notas fiscais relacionadas aos referidos kits.

Nova Odessa, 9 de setembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 864/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os procedimentos adotados na gestão passada no que tange o recebimento de impostos pelos servidores lotados no Setor de Tributação/Rendas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

As regras relativas à arrecadação dos tributos municipais estão contidas na Lei n. 914/84 que institui o Código Tributário Municipal, sendo o seu cumprimento obrigatório pelos munícipes e servidores da Prefeitura. Todavia, tomamos conhecimento que alguns servidores lotados no Setor de Tributação se utilizavam de expedientes e procedimentos não previstos em lei.

Essas ações, em tese, encontram-se tipificadas no Código Penal como crimes contra a Administração Pública, especialmente no capítulo destinado aos crimes praticados por funcionário público contra a Administração em Geral.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) A atual gestão tomou conhecimento de práticas ilegais/irregulares adotadas durante a antiga gestão por servidores do Setor de Tributação no que tange a arrecadação de tributos?

b) Na afirmativa, foi instaurado processo para apurar os fatos (processo administrativo/sindicância)? Em que fase o mesmo se encontra?

c) Quais são os motivos que levaram a Municipalidade a continuar executando dívidas já pagas pelo contribuinte?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 19 de setembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA

REQUERIMENTO N. 865/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade do recapeamento da malha asfáltica de todas as ruas do Residencial Triunfo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de recapeamento da malha asfáltica de todas as ruas do Residencial Triunfo, que se encontram com buracos, além de muita areia e pedras.

Nova Odessa, 6 de setembro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 866/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantar o Programa Academia da Saúde, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O Programa Academia da Saúde, criado pela Portaria nº 719, de 07 de abril de 2011, do Ministério da Saúde, tem como principal objetivo contribuir para a promoção da saúde da população a partir da implantação de pólos com infraestrutura, equipamentos e quadro de pessoas qualificado para orientação de pátrias corporais e atividade física e de lazer e modos de vida saudáveis.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de adoção da medida acima mencionada.

Nova Odessa, 18 de setembro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 867/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o estudo voltado à reforma da Praça José Gazzetta.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de reforma da Praça José Gazzetta, parque infantil, banheiros, implantação de sistema de som igual ao da praça de Americana e desenvolver mais cultura e lazer aos jovens, aquecendo o comércio local com feiras artesanais.

Nova Odessa, 17 de setembro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 868/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as ações que serão adotadas voltadas à acessibilidade, no que tange o rebaixamento de calçadas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A problemática envolvendo a acessibilidade dos espaços e equipamentos públicos em nossa cidade extrapolou a esfera administrativa e vem sendo discutida em uma Ação Civil Pública.

Na petição inicial, o Ministério Público aponta que o rebaixamento das guias realizado pela administração passada não respeitou as diretrizes vigentes, estando em desacordo com os parâmetros fixados pela Norma Brasileira NBR 9050/2004 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, emitida pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como pela Lei Municipal n. 1.549/97, o que traz sérios riscos à saúde e integridade física dos deficientes que se aventurarem a utilizar essas passagens.

Ele argumenta, ainda, que alguns dos rebaixamentos realizados nas calçadas do município estão muito inclinados, estreitos ou com degrau para ter acesso à pavimentação asfáltica, o que dificulta muito o trânsito do cadeirante.

Assim, requer, o Ministério Público, na ação acima mencionada seja a Administração Municipal condenada na obrigação de realizar o adequado rebaixamento das guias junto às travessias de pedestres em consonância com as especificação da NBR 9050/2004, atendendo às normas da ABNT, referentes às travessias de pedestres que ainda não foram feitas, bem como realizar a adequação aos parâmetros da ABNT em relação às guias que foram rebaixadas sem observância dos padrões legais.

Por outro lado, verificamos que o Plano Plurianual proposto pelo Chefe do Executivo contempla, para o exercício de 2014, **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais) para serem utilizados na adequação de locais para a mobilidade urbana, oriundos de recursos próprios, bem como uma operação de crédito no valor de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais), para esta finalidade (1044 Adequação Locais P/ Mobilidade Urbana).

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo e acompanhamento das ações voltadas à acessibilidade das vias públicas, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Existe alguma obra de acessibilidade prevista para o exercício de 2013? Na afirmativa, especificar as obras que foram executadas e as que ainda serão realizadas no presente exercício.

b) Quais as obras de acessibilidade que estão previstas para o exercício de 2014, dentro da dotação 1044 Adequação Locais P/ Mobilidade Urbana?

c) O rebaixamento de calçadas está contemplado? Na afirmativa, enviar relação contendo os pontos que serão atendidos.

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 19 de setembro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 869/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de manutenção urgente da ponte do Ribeirão Quilombo, na Vila Azenha, conforme específica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Fazendo uma vistoria na ponte do Ribeirão Quilombo, na Vila Azenha, me deparei com uma situação preocupante em sua estrutura; a ponte esta em ruínas, na parte de baixo as rampas de retenção do canal estão totalmente destruídas, na calçada existe um afundamento bem na emenda, que, com certeza, está havendo penetração de água na fundação da ponte, podendo danificar as colunas de sustentação. Nessa ponte ocorre diariamente, um intenso movimento de veículos, inclusive caminhões de grande porte, onde corre o risco de afundamento da mesma, com risco de um grave acidente.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas para a manutenção urgente da referida ponte.

Nova Odessa, 20 de setembro de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 870/2013

Assunto: Solicita informação e esclarecimento da Administração Municipal sobre a obra de recapeamento da Rua Rio Branco, entre a numeração 890 a 1600.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando as solicitações dos munícipes sobre a necessidade do recapeamento da Rua Rio Branco, do nº. 890 ao nº 1600, no Jardim Santa Rosa, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o recapeamento da referida rua, no trecho acima mencionado.

Nova Odessa, 19 de setembro de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 871/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos para reflorestamento e implantação de cerca em toda a faixa marginal ao manancial que se estende pela Avenida Marginal Sete até a represa Recanto, no Vale dos Lírios.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em reunião com moradores do Vale dos Lírios, me foi relatado uma grave situação na área que margeia a represa Recanto. Entre as principais irregularidades verificadas no local, destacam-se:

- descarte irregular de lixo, galhos e folhas, os quais são incinerados, com iminente risco de incêndio na mata nativa;
- manilhas cobertas pelo mato, criando esconderijo para animais peçonhentos, como também perigo de acidentes.
- pessoas utilizam a represa para banho e lazer, podendo contaminar a água.

Os moradores ainda registram, com grande propriedade, que no local existem nascentes que abastecem as represas utilizadas na captação de água para todo o município, e apontam soluções para o problema: **a)** reflorestamento de toda a área que margeia a Avenida Sete até a Represa Recanto; **b)** colocação de cerca separando a avenida da área reflorestada em torno de toda a represa; **c)** ampliação da avenida até a sua largura correta; e, **d)** colocação de placas com telefone para denúncia (proibido jogar lixo e entulho, atear fogo, utilizar a área para banhos ou lazer).

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas para sanar os problemas existentes na área em questão.

Nova Odessa, 19 de setembro de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 872/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudo voltado a sinalização de solo ou rotatória no cruzamento da Av.: Ampélio Gazzetta com a rua Fioravante Martins no Bairro Green Village.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

A vereadora subcritora foi procurada por munícipes que reclamaram a ausência de sinalização de solo e a necessidade de uma rotatória no cruzamento da Av.: Ampélio Gazzetta com a rua Fioravante Martins no Bairro Green Village,

É sabido que, no local frequentemente ocorrem acidentes, inclusive na data de 20/11/2012 teve uma vítima fatal, conforme veiculado no *Jornal de Nova Odessa nº 2897^a*. O trânsito nos horários de pico é intenso e tem trazido muitos transtornos no local, devido não haver sinalização e nem uma rotatória, pois os veículos se aglomeram no meio fio da avenida trazendo sérios riscos de acidentes aos motoristas que utilizam as referidas vias do trajeto de volta para casa ou para o trabalho

Em face ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as providências que serão tomadas para resolver o problema em questão e se há previsão em atender este encaminhamento.

Nova Odessa, 23 de Setembro de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 873/2013

Assunto: Solicita informações das agências bancárias e do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.549, de 7 de novembro de 2011.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 17 de novembro de 2011, foi publicada a Lei n. 2.549, de 7 de novembro de 2011, que dispõe sobre recebimento, pelas agências bancárias, de contas de água, luz, telefone, taxas, impostos municipais, estaduais e federais de qualquer valor, no âmbito do território do Município.

Os artigos 1º e 2º da referida norma dispõem que:

***Art. 1º.** As agências bancárias e postos de atendimento, instalados e em funcionamento no âmbito do território do Município de Nova Odessa, ficam obrigados a promover o atendimento nos caixas físicos – excluído o sistema de informatização dos caixas eletrônicos e com débito automático - aos cidadãos e/ou usuários que apresentem para pagamento, contas de água, luz, telefone, taxas, boletos bancários, impostos municipais, estaduais e federais de qualquer valor, etc.*

***Parágrafo único.** O atendimento a que se refere o “caput” deste artigo, deverá ser efetuado indiscriminadamente a todos os usuários, sejam clientes ou não da instituição financeira.*

***Art. 2º.** A não disponibilização do serviço pelas agências bancárias e postos de atendimento, dando origem à recusa de atendimento aos usuários, implicará na aplicação das seguintes sanções:*

I – advertência;

II – multa de 300 UFESPs, na reincidência;

III – multa de 600 UFESPs, até a terceira reincidência;

IV – suspensão do alvará de funcionamento, na quarta reincidência do ano;

V – cassação do alvará de funcionamento, na quinta reincidência do ano”.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício às agências bancárias situadas no município, postulando informações sobre a aplicabilidade da norma em questão.

Requeiro, ainda, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a existência de denúncia recebida através do PROCON versando sobre o descumprimento da referida lei. Na afirmativa, houve encaminhamento de notificação pelo Setor de Fiscalização da Prefeitura Municipal à agência que descumpriu referida norma? Encaminhar cópia da mesma.

Nova Odessa, 23 de setembro de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 874/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de demarcação de solo para auxiliar os munícipes na prática de caminhada e outros esportes na Praça Vera Lúcia Samartin Lorenzi, situada entre as seguintes vias: Avenida Brasil, Guilherme Klavin, Vitório Fadel e Jovita de Jesus Garcia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Praça Vera Lúcia Samartin Lorenzi, situada entre as seguintes vias: Avenida Brasil, Guilherme Klavin, Vitório Fadel e Jovita de Jesus Garcia, é amplamente utilizada pela população para a prática de caminhadas e outros esportes, como corrida e ciclismo, sendo que essas atividades são realizadas no período da manhã e, especialmente, após o entardecer.

Nesse sentido, os munícipes que utilizam a área em questão pleiteiam a implantação de melhoria nesse local relacionada à demarcação do solo.

O pedido relativo ao aprimoramento da pista é necessário para conferir maior apoio ao controle da saúde dos munícipes, que caminham e fazem seus exercícios e para controlar seus limites, é necessário à demarcação do solo (calçada ou via) é importante para que os munícipes tenham controle acerca da distância percorrida.

Em face do exposto, em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação da melhoria acima especificada.

Nova Odessa, 23 de Setembro 2013.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 875/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a pintura de solo e colocação de placas de trânsito conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Percorrendo os bairros de nossa cidade, o vereador subscritor, detectou a necessidade de colocação de placas e identificação de solo, regulamentando os locais de estacionamento para cadeirantes e também para idosos.

Os locais que mais preocupam, por ainda não contemplarem tais demarcações são: (CRAS) – Centro de referencia de assistência social e também em frente ao Antigo Clube Líteo, que é destinado atualmente ao apoio aos idosos.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a implantação das referidas melhorias, conforme especificado.

Nova Odessa, 24 de setembro de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 876/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de projeto de lei a esta casa, proibindo a fabricação, distribuição e comercialização de armas de brinquedo em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

“Brincar é sempre brincar. Um revólver de brinquedo não torna ninguém mais agressivo do que já é por natureza. Quando a criança brinca com essas armas que emitem luzes e sons, está representando coisas da vida real. É uma maneira de fantasiar e aprender a lidar com o mundo tão inofensivo quanto jogar botões ou videogame. O problema é quando o brinquedo se parece demais com um revólver de verdade. Nesse caso, a criança não saberá diferenciar o brinquedo de uma arma. Isso pode gerar até um acidente doméstico, caso os pais tenham uma arma guardada em casa.” (Eddna Bomtempo Mestrado em Psicologia Social e Experimental USP, entrevista Revista Veja – 2001).

Para a doutora em sociologia Irene Rizzini, vice-presidente da Childwatch International Research Network, a questão do uso de brinquedos agressivos e a exposição da criança a filmes violentos é um debate muito sério. “A arma de brinquedo, por si só, não estimula um comportamento agressivo numa criança. É preciso um conjunto de fatores. Se a criança tiver elos fortes com adultos que realmente se importam com ela, os brinquedos agressivos não provocarão atitudes predominantemente violentas dela perante a vida”, afirma. Mais uma vez, o diálogo é fundamental. “Uma criança precisa também de adultos que conversem com elas sobre a violência a que ela está exposta”, diz Irene.” (Reportagem do site Bolsa de Mulher, Claudia Altschülle).

Entendemos que a arma por si só não leva a criança a cometer atos de violência, o diálogo com os pais, a boa convivência familiar são fatores que contribuem para um desenvolvimento saudável da criança, mas hoje o mundo encontra-se muito violento e entendemos que existem outros brinquedos que podem contribuir para o mundo imaginário das crianças sem de alguma forma incitar a violência.

A cidade de Brasília é a primeira capital do país a sancionar esta lei, que entrará em vigor em 2014. Segundo o governo, a legislação, de autoria do Executivo, é a primeira em todo o Brasil a tratar deste assunto.

A restrição de fabricação e venda abrange a brinquedos parecidos ou não com as verdadeiras. Estendendo-se a armas que emitem sons, disparam bolas, espuma, luz, laser e semelhantes.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre o assunto, especialmente sobre o envio de projeto de lei a esta Câmara Municipal nos moldes acima mencionados.

Nova Odessa, 23 de Setembro de 2013.

CELSON GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 877/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudos voltados a adesão do Município de Nova Odessa ao Plano Viver sem Limites do governo Federal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O plano foi lançado no dia 17 de novembro de 2011 (Decreto Nº 7.612) pela presidenta Dilma Rousseff, com o objetivo de implementar novas iniciativas e intensificar ações que, atualmente, já são desenvolvidas pelo governo em benefício das pessoas com deficiência.

O Viver sem Limites foi construído com inspiração na força e no exemplo das próprias pessoas com deficiência, que historicamente estiveram condenadas à segregação. Trata-se de um conjunto de políticas públicas estruturadas em quatro eixos: Acesso à Educação, Inclusão social, Atenção à Saúde e Acessibilidade. Cada ação presente nesses eixos é interdependente e articulada com as demais, construindo redes de serviços e políticas públicas capazes de assegurar um contexto de garantia de direitos para as pessoas com deficiência, considerando suas múltiplas necessidades nos diferentes momentos de suas vidas.

As ações estão articuladas em quatro eixos temáticos:

- **Educação:** Compreende a busca ativa, transporte acessível, aprendizagem, acessibilidade e qualificação profissional.
- **Saúde:** Contempla ações voltadas para prevenção e reabilitação.
- **Inclusão Social:** Visa a incluir as pessoas com deficiência na sociedade, tanto no trabalho, como no cuidado diário de pessoas com deficiência em situação de pobreza.
- **Acessibilidade:** Busca o acesso à tecnologia e desenvolvimento tecnológico, moradia e aquisição de equipamentos. (www.pessoacomdeficiencia.gov.br).

Para o município receber as verbas destinadas do programa é necessário aderir ao plano, cujo orçamento do governo federal é aproximadamente 7,6 bilhões.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar informações sobre a existência do referida adesão ao Plano do governo federal Viver sem Limites.

Nova Odessa, 16 de Setembro de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 878/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de envio de projeto de lei para este Legislativo instituindo “Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento de que no Município de São Paulo foi instituído em 2008, através da Lei n. 14.725, de 15 de maio de 2008, um Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos.

O programa instituído é destinado a cidadãos que possuam mais de 60 (sessenta) anos e que demonstrem impossibilidade de se deslocar até os locais de vacinação.

Segundo o contido no art. 3º da referida lei, o programa contempla as seguintes vacinas:

“Art. 3º. (...)

I - vacina contra gripe (influenza);

II - vacina contra pneumonia (pneumococo);

III - vacina contra difteria e tétano (dupla adulto - dt);

IV - vacinas tornadas obrigatórias, eventualmente, por força de lei;

V - doses de reforço, inclusive de outros tipos de vacina, quando for o caso”.

A norma em questão reveste-se de inegável interesse público e se compatibiliza com art. 15, § 1º, inciso IV do Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003), que assim dispõe:

“Art. 15. É assegurada a atenção integral à saúde do idoso, por intermédio do Sistema Único de Saúde – SUS, garantindo-lhe o acesso universal e igualitário, em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo a atenção especial às doenças que afetam preferencialmente os idosos.

§ 1º. A prevenção e a manutenção da saúde do idoso serão efetivadas por meio de:

(...)

IV – atendimento domiciliar, incluindo a internação, para a população que dele necessitar e esteja impossibilitada de se locomover, inclusive para idosos abrigados e acolhidos por instituições públicas, filantrópicas ou sem fins lucrativos e eventualmente conveniadas com o Poder Público, nos meios urbano e rural;”

Em que o elevado teor social de que se reveste a matéria, o processo legislativo respectivo deverá ser deflagrado por iniciativa do Chefe do Executivo, sob pena de violação do princípio da separação entre os poderes.

Nesse sentido já se posicionou o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na ADIN n. 088290-40.2013.8.26.0000, *in verbis*:

“DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Lei Municipal nº 953, de 28 de janeiro de 2011, que instituiu o “Programa de Visitas em Domicílio, destinado à prevenção de doenças e vacinação de idosos no Município de Bertioga”. Vício formal de inconstitucionalidade, por desvio de poder legislativo. Se a competência que disciplina a gestão administrativa é privativa do Chefe do Poder Executivo, a iniciativa do Legislativo imporia em violação frontal ao texto constitucional que consagra a separação dos poderes estatais. Criação de atribuições aos órgãos da Administração e de despesas sem dotação orçamentária. Ofensa aos artigos 5º, 47, II e XIV e 144 da Constituição Paulista. Inconstitucionalidade configurada. Ação procedente”. (Autor: Prefeito do Município de Bertioga. Réu: Presidente da Câmara Municipal de Bertioga. Julgamento: 31 de julho de 2013. Relator Péricles Piza).

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de envio de projeto de lei instituindo o “Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos” a este Legislativo, conforme minuta¹ anexa.

Nova Odessa, 24 de setembro de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA

¹ Lei n. 14.725, de 15 de maio de 2008, que institui no âmbito do Município de São Paulo o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 879/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudos voltados a criação de um programa de apoio Vida sem Drogas no nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 22 dos 27 estados brasileiros, o número de jovens envolvidos com o tráfico de drogas aumentou consideravelmente. As informações são de um levantamento publicado pelo jornal Folha de São Paulo. Este delito era responsável por 7,5% dos adolescentes presos em 2002. Em 2011, passou para 26,6%, segundo dados da Secretaria de Direitos Humanos (SDH). São Paulo, por exemplo, passou de 5,8% para 39,6% de adolescentes cumprindo restrição de liberdade em uma década.

Além de São Paulo, Espírito Santo, Minas Gerais, Bahia e Rio Grande do Sul apresentaram as maiores variações em pontos percentuais, com 22,7%, 21,4%, 20,9% e 20,7%, respectivamente.

De acordo com a publicação, a tendência é que esta expansão continue amparada no aumento do consumo de drogas no país. Além disso, os jovens de menor renda estariam abandonando a escola e com mais dificuldades para entrar para o mercado. Segundo a reportagem, o tráfico é a segunda maior causa de apreensão de jovens, só perde para o roubo. (revista Exame, editora Abril).

Diante desta situação não podemos ficar inertes e precisamos criar políticas públicas de enfrentamento à droga, não basta punir, precisamos prevenir. É necessário diagnosticar o índice de pessoas - jovens e adultos - envolvidas com drogas. Conhecer a situação real, as dificuldades e os recursos disponíveis. Realizar entrevistas com o delegado da cidade, membros do Conselho Tutelar, Coordenação do Hospital Municipal, desta forma podemos mapear as áreas mais críticas e apresentar um projeto sólido.

Contatar com pessoas diretamente ligadas à área a ser trabalhada (médicos, psiquiatras, psicólogos, ex-viciados em drogas) etc. Assim podemos iniciar um trabalho junto às escolas, entidades, associações de bairros. Precisamos criar um movimento pela vida.

Outra sugestão é fazer parceira com a Secretaria Nacional Anti Drogas – Senad e Universidades que ofereçam cursos de aprimoramento de questões relacionadas a dependência química.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar informações sobre estudos voltados a criação de um programa nos moldes acima mencionados.

Nova Odessa, 25 de Setembro de 2013.

CELSON GOMES DOS REIS APRÍGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 880/2013

Assunto: Solicita informações do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sobre a possibilidade de elevação do Cartório de Execuções Fiscais de Nova Odessa à categoria de Setor de Anexo Fiscal, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Atualmente, o Cartório de Execuções Fiscais de Nova Odessa encontra-se vinculado ao Cartório Civil. Ocorre que essa ligação tem se mostrado prejudicial ao bom andamento dos trabalhos dos dois órgãos. Em relação ao Cartório de Execuções Fiscais, essa subordinação impede que o mesmo possua a autonomia e a agilidade necessárias aos serviços. Já, no que tange ao Cartório Civil, há um acúmulo desnecessário de responsabilidades, uma vez que a chefia deste último cartório responde pelas ações e eventos afetos ao outro cartório.

De outra parte, o Cartório de Execuções Fiscais de Nova Odessa possui um volume de processos que justifica a sua desvinculação e consequente autonomia, haja vista que hoje tramitam mais de 10.500 (dez mil e quinhentos) feitos, sendo que este número só irá aumentar. Ademais, tomamos conhecimento que medida semelhante foi adotada no Fórum da vizinha cidade de Santa Bárbara d'Oeste, por razões muito semelhantes às existentes em nosso município.

Por último, cumpre registrar que a adoção da medida pleiteada irá conferir ao referido cartório a celeridade necessária e esperada pela população e pela Municipalidade.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao presidente do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Ivan Ricardo Garisio Sartori, postulando informações sobre a possibilidade de elevação do Cartório de Execuções Fiscais de Nova Odessa à categoria de Setor de Anexo Fiscal, por ser este um legítimo anseio da população novaodessense.

Requeiro, por último, seja enviado ofício à Meritíssima Juíza de Direito da Comarca de Nova Odessa, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 25 de setembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 881/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre reparos nos caminhões de coleta de lixo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Moradores dos bairros Bela Vista e Santa Rosa procuraram este vereador e reclamaram sobre resíduos líquidos e sólidos deixados em frente suas residências quando os caminhões de coleta de lixo efetuam a compactação.

Relataram que após tal manobra, deixam rastros de sujeira e água contaminada, proveniente do chorume da compactação e que o mau cheiro é insuportável, principalmente em dias de sol forte.

Em face ao exposto, para conhecimento e acompanhamento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os reparos necessários para evitar o vazamento do chorume nos caminhões de coleta de lixo, assim deixando de causar transtornos aos moradores do Município.

Nova Odessa, 23 de setembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 882/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de doação da área pública que especifica à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Nova Odessa, destinada à implantação da Casa do Advogado.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No dia 16 de março de 2009, foi aprovada, por unanimidade, pelo Conselho Secional da OAB/SP, a criação de uma subseção em Nova Odessa. A implantação de uma subseção em nossa cidade trouxe inúmeros benefícios à população e aos advogados que aqui militam, representando um importante marco do nosso crescimento.

De outra parte, na sessão ordinária realizada no último dia 16 de setembro, esta Câmara Municipal aprovou o projeto de lei n. 123/2013 com o escopo de promover a desafetação de bem público para bem dominial, visando sua doação para implantação, pelo Estado, do Fórum desta Comarca.

Nesse sentido, considerando-se a existência de uma área pública situada nas proximidades da área recém-desafetada para a implantação da Comarca (área situada defrente ao Supermercado Pague Menos), **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à doação da referida à OAB/SP, destinada à implantação da sede da 236ª Subseção de Nova Odessa – Casa do Advogado.

Nova Odessa, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 883/2013

Assunto: Solicita informações complementares do Chefe do Executivo sobre os serviços prestados pela empresa Silvana Maistrolo ME.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atenção ao requerimento n. 551/2013, o Prefeito Municipal nos informou que foram contratados três serviços com a empresa Silvana Maistrolo ME, conforme abaixo especificado:

1. Reforma do gabinete	R\$ 14.885,00
2. Manutenção e reparos nas academias ao ar livre	R\$ 7.480,00
3. Limpeza e higienização de caixas d'água e controles de pragas nas escolas	R\$ 77.175,00
Total	R\$ 99.540,00

Os serviços contratados totalizam R\$ 99.540,00 (noventa e nove mil, quinhentos e quarenta reais). Todavia, segundo informação contida no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, existe empenhada em nome da empresa a quantia de **R\$ 126.523,84** (cento e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), sendo que até a presente data foi efetivamente pago o valor de **R\$ 124.523,84** (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).

Tendo em vista as divergências existentes no tocante aos valores recebidos pela referida empresa, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto.

Nova Odessa, 25 de setembro de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 884/2013

Assunto: Solicita informações complementares do Chefe do Executivo sobre os débitos pendentes junto ao Município de Nova Odessa e a CODEN relacionados às pessoas jurídicas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atenção ao requerimento n. 587/2013, através do qual solicitamos informações sobre os débitos existentes junto ao Município de Nova Odessa e a CODEN, relacionados às pessoas jurídicas, o Prefeito Municipal nos informou que o valor de débitos dessas pessoas é de **R\$ 22.748.887,37**, sendo que, até 18 de setembro do corrente ano, foi negociado o montante de R\$ 3.834.236,82, dos quais 20% são relativos às pessoas jurídicas (**R\$ 766.847,64**).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que foram adotadas para o recebimento dos valores acima mencionados, especialmente no tocante ao ajuizamento de execuções fiscais.

Nova Odessa, 25 de setembro de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 885/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudos voltados a adesão do Município de Nova Odessa ao Programa “Crack, é Possível Vencer” do governo federal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O programa “Crack, é Possível Vencer” é executado em parceria pelos Ministérios da Justiça, da Educação, da Saúde, do Desenvolvimento Social e os governos estaduais e prefeituras. O ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo diz que a importância do programa de enfrentamento ao crack pode ser medida pela adesão de dezenas de municípios e de, até agora, 14 estados. “A base móvel é mais um instrumento que o Ministério da Justiça entrega para ajudar na luta contra as drogas”, diz o ministro. No total, estão previstos R\$ 4 bilhões em recursos federais até 2014 que serão investidos em ações de orientação da população, capacitação de profissionais, aumento da oferta de tratamento e atenção aos usuários, além do enfrentamento ao tráfico de drogas.

O ministro enfatizou a importância da integração para a execução do programa. “É fundamental que a União, os estados e os municípios estejam juntos. Há um conjunto de políticas que só podem ser desenvolvidas dentro de uma integração”, destacou.

O secretário de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, Helvécio Magalhães, que representou o ministro Alexandre Padilha, no evento, enfatizou que o programa está no centro das atenções do Governo. “Ele veio para atender todo o País e não faltará verba para atender os interessados”, enfatizou Magalhães.

Autoridade - No eixo autoridade, foi anunciada a entrega aos estados e municípios pactuados de 140 bases móveis, 2.800 câmeras de videomonitoramento, 280 veículos, 280 motocicletas, 7 mil pistolas de condutividade elétrica e 21 mil espargidores de pimenta durante este ano. Além da capacitação de 5.600 operadores das bases móveis para atuar em ações de policiamento integrado de proximidade.

Prevenção - No eixo prevenção, só neste ano mais de 300 mil pessoas serão capacitadas por meio de cursos gratuitos à distância. São educadores, policiais militares, profissionais de saúde e assistência social, operadores do Direito (juízes, promotores e profissionais da área psicossocial que atuam nos juizados especiais criminais, varas da infância e da juventude e Ministério Público), gestores, profissionais e voluntários de comunidades terapêuticas, lideranças religiosas e conselheiros comunitários que atuam diretamente com usuários e dependentes de drogas.

Até o fim do ano, serão 57 Centros Regionais de Referência em universidades públicas de todo o país, gerando 49.500 vagas de capacitação presencial.

Cuidado - No eixo cuidado, serão implantados 106 CAPS AD 24 horas e disponibilizados 1.890 leitos neste ano. Serão criadas 353 novas unidades de acolhimento e implantados 308 Consultórios na Rua, com equipes de profissionais da Saúde e da Assistência Social. (Portal saúde.gov.br)

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar informações sobre estudos voltados a adesão do município de Nova Odessa ao programa acima mencionado.

Nova Odessa, 25 de Setembro de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 886/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a realização de gestões junto ao DER para solucionar os problemas detectados no trevo de acesso aos bairros Jardim Nossa Senhora de Fátima e Residencial Triunfo, na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em visita as obras que estão sendo realizadas na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg, pelo Departamento de Estradas de Rodagem – DER, notei algumas situações de perigo existentes no trevo de acesso aos bairros Jardim Nossa Senhora de Fátima e Residencial Triunfo. No local, há a confluência de três ruas e nenhuma sinalização para orientar os motoristas.

Outro problema detectado se refere ao estreitamento da pista, de forma extremamente brusca, logo após a curva do “bambuzal”, sendo elevada a possibilidade de acidentes neste ponto.

Nesse sentido, acredito que, além da fiscalização, outras medidas relacionadas à reavaliação dessas obras são altamente necessárias para assegurar a qualidade e a segurança que a população espera desse empreendimento.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas para sanar os problemas acima mencionados.

Nova Odessa, 26 de setembro de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 887/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de MERCADO MUNICIPAL POPULAR no bairro Jardim Alvorada, conforme específica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes e pequenos empresários da região que compreende os bairros dos Jardins Alvorada, Capuava e Palmeiras, o vereador subscritor detectou a necessidade da criação de um local para implantação do chamado "MERCADÃO MUNICIPAL".

Este tipo de local, muito conhecido em diversas cidades, como por exemplo, o tradicional Mercadão de Americana, traz inúmeros benefícios à população, tanto para os usuários, como para os pequenos comerciantes, que poderão expor seus produtos de forma legalizada, em um local seguro, ao invés de trabalharem na informalidade como camelôs, por exemplo.

Uma área que poderia ser utilizada é o antigo salão de festas da Comunidade Santa Josefina Bakhita, que está em um local estratégico entre os bairros supramencionados.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a implantação do referido Mercado Municipal nos moldes supramencionados.

Nova Odessa, 26 de setembro de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 888/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre o estudo voltado a construção de um *playground* no Bosque Manoel Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de implantação de um *playground* no Bosque Manoel Jorge para dar mais lazer às crianças da região, que não têm onde brincar.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de um *playground* no referido local.

Nova Odessa, 25 de setembro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 889/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à reforma do campo de malha e bocha situado no Residencial Matilde Berzin.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores do Residencial Matilde Berzin, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à reforma do campo de malha e bocha, que está com muita sujeira e com pedras e tijolos no campo.

A medida visa conferir novas opções de lazer à população ali residente.
Nova Odessa, 25 de setembro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 890/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as ações que serão desenvolvidas em relação aos idosos do nosso município, em cumprimento as leis municipais 2.361/2009 e 2.631/2012.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Lei n. 2.361, de 6 de novembro de 2009, instituiu no calendário oficial do Município o “Dia Municipal do Idoso”, a ser comemorado, anualmente, no dia 1º de outubro.

Nesse mesmo sentido, foi promulgada a Lei n. 2.631, de 22 de agosto de 2012, que institui no calendário oficial do Município a “Semana Municipal de Prevenção de Acidentes a Idosos”, com o objetivo de reduzir a incidência de acidentes domésticos ocorridos no ambiente familiar. Este último evento também será comemorado na semana do dia 1º de outubro, considerando a proximidade com o Dia Municipal do Idoso.

De outra parte, tomamos conhecimento que o Ministério da Saúde possui o Departamento de Ações Programáticas Estratégicas – DAPES que, com base nos direitos humanos e na situação singular de cada pessoa nas diferentes realidades e fases da vida, trabalha na implementação de políticas públicas para garantir o acesso da população ao Sistema Único de Saúde (SUS), com atenção integral e formulação de programas e instrumentos que reorientam as ações em saúde nos estados e municípios de forma humanizada e em rede.

Vinculado à Secretaria de Atenção à Saúde (SAS), o DAPES conta com uma direção nacional e diferentes áreas técnicas que cuidam das especificidades em saúde de cada



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

fase da vida, e, ainda, busca políticas para garantir acesso de qualidade de acordo com as necessidades das pessoas, considerando as identidades de gênero e orientação sexual, de forma integrada e inclusiva.

O DAPES tem proposto o trabalho em rede, com destaque para quatro frentes: a atenção integral à saúde da mulher e da criança, por meio da Rede Cegonha; o fortalecimento da saúde mental e enfrentamento do uso abusivo e a dependência de crack e outras drogas, com a Rede de Atenção Psicossocial; a Rede de Reabilitação, com atenção integral à Pessoa com Deficiência; e atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas. Municípios, Estados e Distrito Federal podem solicitar cooperação técnica do DAPES para organizar e articular essas e outras redes de ações programáticas estratégicas.

Tomamos conhecimento, ainda, que o referido departamento realizou em Vitória, Espírito Santo, uma “Oficina de Prevenção e Atenção às Quedas, Osteoporose, e Violência contra a Pessoa Idosa”. O trabalho de capacitação foi dirigido aos profissionais de Saúde do Estado e dos municípios.

O objetivo da capacitação na área de violência foi sensibilizar, qualificar e capacitar os profissionais de saúde e demais parceiros da rede de saúde da pessoa idosa, especificando os tipos de violência contra esse segmento populacional, suas formas de prevenção e cuidados para com a pessoa idosa, para oferecer um atendimento global, multidisciplinar e humanizado ao idoso vítima de violência.

A Oficina de Prevenção de Osteoporose, Quedas e Fraturas em Pessoas Idosas teve como objetivo capacitar os profissionais de saúde sobre a temática, sensibilizando os gestores para a importância da realização de um diagnóstico de como essa problemática tem sido abordada nas diferentes regiões do país, bem como as formas de prevenção de quedas e fraturas. Foram abordados temas como: “Osteoporose e seu Impacto na Qualidade de Vida da Pessoa Idosa”; “Quedas em pessoas idosas: Identificação e Intervenção sobre os Fatores de Risco”; Enfrentamento da Violência Contra Pessoa Idosa: Conhecer para identificar, notificar para cuidar” e “A Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa e o Controle da Violência”.

As capacitações são uma das prioridades da área técnica Saúde da Pessoa Idosa tendo em vista que o aprendizado conquistado por esses profissionais possibilita o avanço das políticas de promoção da saúde e proteção das pessoas idosas em situação de vulnerabilidade (fonte: http://portal.saude.gov.br/portal/aplicacoes/noticias/default.cfm?pg=dspDetalheNoticia&id_area=1529&CO_NOTICIA=14167).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as ações que serão desenvolvidas em relação aos idosos do nosso município, em cumprimento as leis municipais 2.361/2009 e 2.631/2012, bem como sobre a existência de convênio voltado à cooperação técnica do DAPES para organizar e articular redes de ações programáticas estratégicas de atenção integral à saúde da pessoa idosa, conforme acima mencionado.

Nova Odessa, 18 de setembro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 891/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de alteração do zoneamento dos bairros Vila Azenha, Jardim Fadel e São Jorge, para que os mesmos passem a ser predominantemente residenciais, pelas razões que especifica.

Senhores Vereadores:

A Vila Azenha, o Jardim São Jorge e o Jardim Fadel compõem o primeiro ciclo de desenvolvimento de Nova Odessa, sendo que os dois primeiros loteamentos foram aprovados por atos da Prefeitura Municipal de Americana, editados antes da emancipação política da nossa cidade.

Naquela oportunidade, eles foram aprovados como zonas mistas, em um período que era plausível a permanência de residências e estabelecimentos industriais em uma mesma área, em virtude do estágio de desenvolvimento da indústria nacional e das próprias cidades.

Ocorre que, com o passar do tempo e a expansão da zona urbana do município, novos loteamentos foram aprovados com características estritamente industriais, e o mais importante, com a infraestrutura necessária à nova realidade das empresas. Assim, os bairros antigos, projetos em um período diferente, com base em uma realidade diversa da atual, se tornaram completamente residenciais.

Por outro lado, a Lei Orgânica do Município fixa que a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, **tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes** (art. 150, *caput*).

Em face do exposto, buscando assegurar o bem-estar dos moradores dos referidos bairros, e considerando que a cidade possui novos loteamentos e áreas estruturadas para abrigar o atual parque fabril, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de alteração do zoneamento dos bairros Vila Azenha, Jardim Fadel e São Jorge, para que os mesmos passem a ser predominantemente residenciais.

Nova Odessa, 18 de setembro de 2013.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 892/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os serviços de táxi realizados em eventos sediados em Nova Odessa.

Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi questionado por diversos taxistas da cidade sobre a legalidade da atuação de taxistas de outras cidades durante eventos realizados em Nova Odessa. O questionamento foi suscitado devido ao show do cantor Roberto Carlos, no recinto do Expoamérica, situado nesta cidade.

Os taxistas alegam que em eventos dessa natureza, que envolvem um público oriundo de diversas cidades da região, muitos taxistas de outros municípios, principalmente de Americana, costumam oferecer seus serviços no local. Assim, eles questionam a legalidade da permanência desses taxistas em Nova Odessa, posto que eles entendem que, após o desembarque dos passageiros, os taxistas deveriam retornar a cidade de origem e o regresso desses passageiros deveria ser realizado exclusivamente por taxistas de Nova Odessa, tendo em vista as disposições contidas no art. 1º da Lei n. 1.026, de 3 de junho de 1987, *verbis*:

Art. 1º O transporte individual de passageiros do Município de Nova Odessa somente poderá ser feito por veículos de aluguel, providos de taxímetro, dirigidos por portadores de permissão municipal e alvará de estacionamento, nos termos desta Lei.

Em face do exposto, e em atenção à solicitação dos taxistas, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) É lícita a permanência de taxistas de outras cidades nos eventos realizados em Nova Odessa?

b) Na negativa, quais as medidas que poderão ser adotadas pela Prefeitura Municipal para assegurar o direito dos taxistas regularmente inscritos neste Município?

c) Quem é o órgão responsável pela fiscalização do serviço em questão?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 26 de setembro de 2013.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 893/2013

Assunto: Solicita informações da Diretoria de Ensino – Região de Americana, sobre os alunos cadeirantes e/ou com mobilidade reduzida matriculados nas escolas estaduais de Nova Odessa.

Senhores Vereadores:

A EMTU possui um serviço denominado SEC – Serviço Especial Conveniado – Ligado que possibilita transporte diferenciado e gratuito para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida severa para deslocamento expresso do tipo “porta a porta”. Atualmente, este serviço é realizado por meio de convênio firmado desde 2009 entre a EMTU/SP e a Secretaria de Estado da Educação (SEE).

O objetivo do serviço é oferecer transporte acessível, seguro e eficiente a um público que não consegue utilizar o Sistema Regular, ainda que os veículos sejam adaptados.

O serviço é realizado por vans e micro-ônibus adaptados ou não, e pode ser implantado por meio de convênio entre a EMTU/SP e órgãos municipais, estaduais e federais e outras instituições.

Assim, a intenção do vereador subscritor é que os alunos cadeirantes e com mobilidade reduzida que frequentam as escolas estaduais situadas neste município possam ser incluídos no serviço em questão.

Registre-se, por último, que o “Ligado” não é apenas um transporte de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Ele abre caminho para que essas pessoas e suas famílias melhorem a qualidade de vida e exerçam sua cidadania. Afinal, quem convive com pessoas com deficiência sabe bem que as dificuldades vão desde as complicações médicas até os mínimos detalhes do cotidiano, como o simples ato de comer ou tomar banho. Além disso, o atendimento atinge, na maior parte, famílias de baixa renda, ou seja, o “Ligado” é muitas vezes a garantia de que essas crianças terão acesso à educação ou a outras ações do Governo (fonte: <http://www.emtu.sp.gov.br/emtu/servicos/ligado.fss>).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício à Diretoria de Ensino – Região de Americana, postulando informações sobre os alunos cadeirantes e/ou com mobilidade reduzida matriculados nas escolas estaduais de Nova Odessa.

Nova Odessa, 18 de setembro de 2013.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 894/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o estudo voltado à construção de uma rampa de acesso na Vila dos Idosos, casa 493-B.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por morador da Vila dos Idosos, precisamente da casa 493-B, que relatou a necessidade de construção de uma rampa de acesso neste local, pois no imóvel reside uma pessoa que é cadeirante e tem grandes dificuldades para entrar e sair da sua casa. Ademais, há um grande risco de acidente por falta de acessibilidade neste local.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de construção de uma rampa de acesso no imóvel acima mencionado.

Nova Odessa, 24 de setembro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 328/2013

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal para que disponibilize mensalmente Unidades Móveis (médica e odontológica) nas chácaras Las Palmas, Acapulco e Recreio Represa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO**, dirigida ao Chefe do Executivo postulando a disponibilização mensal de Unidades Móveis (médica e odontológica) nas chácaras Las Palmas, Acapulco e Recreio Represa.

Conforme informações veiculadas no site da Prefeitura Municipal, em 30 de março de 2012 foram adquiridas cinco novas ambulâncias para uso do Hospital e Maternidade Municipal "Doutor Acílio Carreon Garcia". Um dos veículos já havia recebido suporte avançado para servir como uma "verdadeira UTI" (Unidade de Tratamento Intensivo), tanto no transporte de pacientes como nos primeiros atendimentos de emergência.

A matéria relata, ainda, que o setor conta ainda com duas Unidades Móveis, também conhecidas como "consultórios móveis" – uma Médica, adequada aos atendimentos de quase todas as especialidades, e outra Odontológica. Ambas visitam bairros de chácaras, escolas e eventos comunitários em geral.

Nesse sentido, fomos procurados por munícipes dos bairros Las Palmas, Acapulco e Recreio Represa que apontaram a necessidade de disponibilização mensal de Unidades Móveis para atendimento médico e odontológico naqueles locais. Segundo relatos, recentemente uma unidade móvel ficou estacionada na Rua Jundiá, nas imediações do número 935 (próximo à igreja católica) e prestou relevantes serviços à população local.

Na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 23 de setembro de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 331/2013

Assunto: Repúdio ao posicionamento adotado pelos deputados federais que menciona na sessão realizada em 28 de agosto, culminando na manutenção do mandato do deputado Natan Donadon.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A sessão de votação para deliberar pela cassação ou não do mandato do deputado Natan Donadon ocorrida no dia 28 de agosto último não contou com o voto de 104 parlamentares. Destes, 50 chegaram a registrar presença em Plenário, mas não votaram. Os demais não compareceram.

Na contagem final, a maioria dos deputados votou pela cassação, mas o número foi inferior ao mínimo exigido pelo Regimento Interno da Câmara (257 votos, o equivalente a maioria mais um de todos os parlamentares da Casa).

Dos 405 deputados que votaram, 233 foram favoráveis, 24 a menos do que o necessário. A votação é secreta, razão pela qual não é possível saber quem votou contra ou a favor.

Com base nas listas de presença e de votação disponibilizadas pelo site da Câmara, o Estadão² divulgou a relação destes 104 parlamentares, a saber:

- Deputados presentes, mas que não votaram:

Claudio Cajado (BA) - alegou problemas de saúde e precisou deixar a sessão

Eli Correa Filho (SP) - alegou problemas de saúde e registrou presença na sessão ordinária, anterior à sessão de votação

Jorge Tadeu Mudalen (SP)

Lira Maia (PA)

Jandira Feghali (RJ)

Enio Bacci (RS)

Giovani Cherini (RS)

Giovanni Queiroz (PA)

André Zacharow (PR)

Eliseu Padilha (RS)

Gabriel Chalita (SP) - alegou problemas familiares

Genecias Noronha (CE)

José Priante (PA)

Leonardo Quintão (MG)

Newton Cardoso (MG)

Jaqueline Roriz (DF)

Beto Mansur (SP)

José Linhares (CE)

José Otávio Germano (RS)

Luiz Fernando Faria (MG)

Paulo Maluf (SP) - alegou que esteve na Câmara mais cedo e voltou para São Paulo por problemas de saúde

Renzo Braz (MG)

Toninho Pinheiro (MG)

Vilson Covatti (RS)

Arnaldo Jardim (SP)

Valdemar Costa Neto (SP)

Vicente Arruda (CE)

Abelardo Camarinha (SP)

Paulo Foletto (ES)

² <http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,veja-lista-dos-deputados-que-nao-votaram-na-cassacao-de-donadon,1069183,0.htm>



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Nelson Padovani (PR)
Pastor Marco Feliciano (SP)
Edson Pimenta (BA)
Eduardo Sciarra (PR) - informou ter deixado a sessão em razão de compromissos

já agendados

Eliene Lima (MT)
José Carlos Araújo (BA)
Sérgio Brito (BA)
Carlos Roberto (SP)
Marco Tebaldi (SC)
Angelo Vanhoni (PR)
Beto Faro (PA)
Biffi (MS)
Irieny Lopes (ES)
João Paulo Cunha (SP)
Marina Santanna (GO)
Miguel Corrêa (MG)
Odair Cunha (MG)
Pedro Eugênio (PE)
Pedro Uczai (SC)
Vicentinho (SP)
Eurico Júnior (RJ)

- Deputados ausentes:

ABELARDO LUPION (DEM-PR)
AFONSO HAMM (PP-RS)
ALCEU MOREIRA (PMDB-RS)
ALEXANDRE ROSO (PSB-RS)
ALICE PORTUGAL (PC do B-BA)
ALMEIDA LIMA (PPS-SE)
ANSELMO DE JESUS (PT-RO)
ANTONIO BALHMANN (PSB-CE)
ARTHUR OLIVEIRA MAIA (PMDB-BA)
ARTUR BRUNO (PT-CE)
ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA)
BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS (PR-MG)
BETINHO ROSADO (DEM-RN)
BETO ALBUQUERQUE (PSB-RS) - tinha agenda oficial pela Câmara
BOHN GASS (PT-RS)
CARLOS BEZERRA (PMDB-MT)
CARLOS MAGNO (PP-RO)
DARCÍSIO PERONDI (PMDB-RS)
DR. LUIZ FERNANDO (PSD-AM)
FERNANDO TORRES (PSD-BA)
GUILHERME MUSSI (PP-SP)
HEULER CRUVINEL (PSD-GO)
HOMERO PEREIRA (PSD-MT)
INOCÊNCIO OLIVEIRA (PR-PE) - está de licença médica
JOÃO LYRA (PSD-AL)
JOSÉ GENOÍNO (PT-SP) - está de licença médica
JOSIAS GOMES (PT-BA)
JOVAIR ARANTES (PTB-GO)
JÚNIOR COIMBRA (PMDB-TO)
LAERCIO OLIVEIRA (PR-SE)
LUIZ ALBERTO (PT-BA)
MANOEL SALVIANO (PSD-CE)
MANUEL ROSA NECA (PR-RJ)
MARCON (PT-RS)



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MARCOS MONTES (PSD-MG)
MARCUS PESTANA (PSDB-MG)
MÁRIO FEITOZA (PMDB-CE)
PEDRO HENRY (PP-MT)
PINTO ITAMARATY (PSDB-MA)
RENAN FILHO (PMDB-AL)
RENATO MOLLING (PP-RS)
ROGÉRIO CARVALHO (PT-SE)
ROMÁRIO (sem partido-RJ) - alegou razões médicas
RONALDO ZULKE (PT-RS)
ROSINHA DA ADEFAL (PTdoB-AL)
SABINO CASTELO BRANCO (PTB-AM)
SANDRA ROSADO (PSB-RN)
SERGIO GUERRA (PSDB-PE) - está de licença médica
VANDERLEI MACRIS (PSDB-SP)
VILALBA (PRB-PE)
WALDIR MARANHÃO (PP-MA)
WELITON PRADO (PT-MG)
ZÉ VIEIRA (PR-MA)
ZOINHO (PR-RJ)

Em face do exposto, considerando-se que o posicionamento adotado pelos deputados acima mencionados culminou na manutenção do mandato do deputado Natan Donadon - preso desde 28 de junho no Complexo Penitenciário da Papuda, em Brasília, por ter sido condenado pelo Supremo Tribunal Federal há mais de 13 anos de prisão por peculato e formação de quadrilha -, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** endereçada aos mesmos, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 332/2013

Assunto: Aplausos à família do jovem João Antonio Belizário do Prado, pelo belíssimo ato relativo à doação dos órgãos do seu ente querido.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida à família do jovem João Antonio Belizário do Prado, pelo belíssimo ato relativo à doação de seus órgãos.

Vitimado pela violência que assola o nosso país, o jovem João Antonio Belizário do Prado veio a falecer no último dia 24 de setembro. Mesmo nesse momento de imensa dor, os familiares superaram a revolta e transformaram essa grande perda em um gesto de amor através da doação de todos os órgãos as pessoas que aguardam por um transplante.

Indubitavelmente, este é um gesto de amor ao próximo que cumpre fielmente o mandamento do mestre Jesus Cristo: **"Ama o próximo como a ti mesmo"**.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência da propositura.

Nova Odessa, 26 de setembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 333/2013

Assunto: Aplausos à voluntária e pedagoga Priscila Paula da Silva Pereira, por interpretar as sessões desta Câmara Municipal, nos dias 23 e 30 de setembro 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida à voluntária Priscila Paula da Silva Pereira, pedagoga habilitada pelo Ministério da Educação ProLibras Feneis, por interpretar as sessões desta Câmara Municipal, nos dias 23 e 30 de setembro 2013.

Segundo dados do último Censo do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), Nova Odessa tem 238 deficientes auditivos.

Em resposta ao requerimento deste Legislativo, a APADANO (Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa) intermediou a vinda da profissional congratulada para atuar como voluntária de intérprete de Libras (língua brasileira de sinais), nas duas sessões ordinárias desta Câmara Municipal.

Nesse sentido, a sessão ordinária realizada no último dia 23 de setembro, pode ser acompanhada, de forma inédita, por 10 (dez) deficientes auditivos que estiveram presentes no Plenário durante os trabalhos.

Trata-se de uma grande conquista para o Município e para os deficientes auditivos, voltada principalmente à integração dessas pessoas aos trabalhos deste Legislativo.

Agradecemos a Sra. Priscila pela sua disponibilidade e presteza em auxiliar esta Casa Legislativa em tão nobre mister.

Em face do exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 24 de setembro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 334/2013

Assunto: Congratulações com as senhoras Rosemeire Aparecida Antunes Desidério, Cintia Firmino Ferreira e Thais Helena Ribeiro Lourenço, pelas palestras proferidas durante evento realizado nesta Câmara Municipal, no último dia 21 de setembro, em comemoração ao 1º Dia Municipal do Surdo – Setembro Azul.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos às senhoras Rosemeire Aparecida Antunes Desidério, Cintia Firmino Ferreira e Thais Helena Ribeiro Lourenço, pelas palestras proferidas durante o evento realizado nesta Câmara Municipal, no último dia 21 de setembro, em comemoração ao 1º Dia Municipal do Surdo – Setembro Azul.

As palestrantes compartilharam com o público presente o amplo conhecimento e a vasta experiência que possuem na área. Em cada fala, pudemos perceber que, aliadas às qualidades técnicas dessas profissionais, estão o imenso carinho e dedicação que todas possuem com a comunidade surda.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício às congratuladas, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 25 de setembro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 335/2013

Assunto: Congratulações com os organizadores do evento realizado nesta Câmara Municipal, no último dia 21 de setembro, em comemoração ao 1º Dia Municipal do Surdo – Setembro Azul.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos organizadores do evento realizado nesta Câmara Municipal, no último dia 21 de setembro, em comemoração ao 1º Dia Municipal do Surdo.

Cumprir registrar que o mês de setembro é um mês de luta para a comunidade surda. No Brasil, no dia 26 de setembro é celebrado o dia do surdo devido ao fato desta data lembrar a inauguração, em 1857, no Rio de Janeiro, da primeira escola para surdos no país, o Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES. Já a cor azul é adotada mundialmente como cor dos surdos e tem origem nos campos de concentração da Alemanha nazista, onde os surdos eram classificados com essa cor. (fonte: texto *Setembro Azul* de Neide de Camargo).

No âmbito federal, o dia 26 de setembro foi instituído através da Lei n. 11.796, em 29 de outubro de 2008, para comemorar o Dia Nacional dos Surdos. Já, em Nova Odessa, a data foi instituída este ano através da Lei n. 2.714, de 28 de junho de 2013.

Assim, o evento realizado nesta Câmara Municipal teve como objetivo, além de celebrar a data, a discussão acerca da necessidade do ensino bilíngue para surdos nas escolas municipais.

O encontro foi coroado de grande êxito, devido especialmente ao extremo empenho e dedicação das pessoas a seguir especificadas, que desenvolvem um trabalho admirável em prol da comunidade surda novaodessense:

- Sr. Daniel Carlos Tavares, presidente da APADANO;
- Sra. Suely C. S. Teixeira;
- Sra. Telma Cristina da Silva;
- Sra. Márcia Aparecida Brígida Tavares;
- Sra. Aparecida Fátima Mendes Belinato;
- Sr. Adilson Alves da Silva;
- Sra. Vera Lúcia de Oliveira da Silva;
- Sra. Sandra Regina dos Santos;
- Sra. Eulinda Aparecida de Jesus Tavares.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 25 de setembro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 336/2013

Assunto: Aplausos ao ex-servidor municipal Renato Amorim, pelo belíssimo trabalho realizado junto ao Procon de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao ex-servidor municipal Renato Amorim, pelo belíssimo trabalho realizado junto ao Procon de Nova Odessa.

Durante o período em que o congratulado permaneceu a frente do referido órgão muitos objetivos foram alcançados, como a implantação de senhas, a aumento na fiscalização de estabelecimentos comerciais, especialmente no tocante às agências bancárias.

No período compreendido entre janeiro de 2008 a dezembro de 2012, foram atendidas mais de 5000 (cinco mil) pessoas por ano, sendo que a média de resolução de conflitos atingiu mais de 80% (oitenta por cento) dos casos.

Além do importante trabalho realizado diretamente à população, o servidor foi responsável, ainda, por inúmeras melhorias no que tange ao funcionamento do referido órgão, como a aquisição de novos equipamentos para aprimorar o atendimento prestado, entre eles móveis, microcomputadores e ar-condicionado.

Servidor admitido mediante concurso público, o congratulado permaneceu no referido órgão até abril do corrente ano, desligando-se de suas funções junto a Prefeitura Municipal, para assumir integralmente a advocacia.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 26 de setembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 337/2013

Assunto: Aplausos à ex-assessora governamental Bruna Bodini, pelo belíssimo trabalho realizado junto a Prefeitura Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à ex-assessora governamental Bruna Bodini, pelo belíssimo trabalho realizado junto à Prefeitura Municipal.

Em que pese o curto período de permanência na Administração, a congratulada imprimiu sua marca, com muito profissionalismo e dedicação, sendo certo que a sua saída representou uma perda inestimável para a atual gestão.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 26 de setembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI N. 127/2013

"Institui o "Programa Municipal de Bolsas de Estudos" na forma que especifica".

Art. 1º. É instituído o "Programa Municipal de Bolsas de Estudos" na forma das disposições constantes desta lei.

Art. 2º. O programa ora instituído por esta Lei consiste em, consoante as disposições constantes no artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, no artigo 170 do Código Tributário Nacional, nos artigos 133 e seguintes do Código Tributário Municipal e nos artigos 368 a 380 do Código Civil, incentivar o oferecimento de bolsas de estudos por instituições de ensino de qualquer nível ou natureza, mediante a compensação dos valores de referidas bolsas com os valores devidos referentes aos impostos municipais.

§ 1º. As instituições de que trata o *caput* deste artigo serão aquelas devidamente regularizadas e autorizadas pelos órgãos competentes a funcionar, e ainda que estejam em condições legais e regulamentares de certificar aos discentes os cursos por elas ministrados.

§ 2º. O Poder Executivo editará ato administrativo estabelecendo quais são as instituições que poderão aderir ao Programa instituído por esta Lei.

Art. 3º. Para a efetiva compensação dos valores mencionados no art. 2º, as instituições de ensino de qualquer nível ou natureza deverão obedecer às seguintes disposições:

I - As bolsas de estudos, válidas para todo o ano letivo, serão concedidas pela Prefeitura Municipal, através do "Programa Municipal de Bolsas de Estudos", a estudantes carentes socioeconomicamente, residentes em Nova Odessa, excluídos aqueles que já forem beneficiários de qualquer programa de concessão de bolsa de estudos, tais como ProUni – Universidade para todos, Fies, e afins;

II – O valor da bolsa de estudos será parcial ou integral, de 50% (cinquenta por cento) até 100% (cem por cento), a critério da Comissão de que trata o artigo 5º desta Lei.

§ 1º Perderá a bolsa de estudos o aluno contemplado que, alternativamente:

I - for reprovado em duas ou mais disciplinas cursadas;

II - não atingir média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis), consideradas todas as disciplinas conjuntamente, quando reprovado em uma disciplina;

III - não atingir frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em todas as disciplinas.

§ 2º. O critério de mérito estabelecido no parágrafo anterior será apurado ao fim do semestre letivo, após ter o aluno cursado a série em que está matriculado, cabendo à instituição de ensino de qualquer nível ou natureza fornecer à Prefeitura listagem com o desempenho acadêmico e a frequência dos alunos contemplados, mediante extrato do histórico escolar.

Art. 4º. Os interessados em concorrer ao processo de concessão de bolsas de estudos, a que se refere esta Lei, deverão manifestar seus interesses, atendendo ao disposto em regulamento, que fixará critérios objetivos para o julgamento e classificação dos interessados.

Art. 5º. Caberá à Prefeitura, através de comissão nomeada por Decreto, a análise da condição socioeconômica dos candidatos e a divulgação da classificação dos alunos contemplados com bolsa de estudos para o ano letivo, sem prejuízo da aferição de sua permanência no "Programa Municipal de Bolsas de Estudo".

Art. 6º. A instituição de ensino de qualquer nível ou natureza, que se dispuser a participar do referido programa, concederá à Municipalidade dez bolsas de estudos a serem preenchidas por alunos que, efetiva e comprovadamente, tenham prestado relevantes serviços à comunidade novaodessense.

Art. 7º. Os alunos contemplados com bolsas de estudos que, porventura, já tenham feito, no exercício letivo objeto da bolsa, pagamentos à instituição de ensino de qualquer nível ou natureza – referentes às parcelas de matrícula e semestralidade ou anuidade – poderão compensá-los nas parcelas seguintes à concessão da bolsa de estudos, excetuando-se os casos de bolsas de estudos correspondentes à 100% (cem por cento) da mensalidade, que deverão ter os valores devolvidos aos beneficiários.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Art. 8º. A presente lei será regulamentada pelo Poder Executivo, através de Decreto.

Art. 9º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2014.

Nova Odessa, 18 de setembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que institui o “Programa Municipal de Bolsas de Estudos”.

Referido programa tem por escopo incentivar o oferecimento de bolsas de estudos por instituições de ensino de qualquer nível ou natureza, mediante a compensação dos valores de referidas bolsas com os valores devidos referentes aos impostos municipais.

As bolsas de estudos, válidas para todo o ano letivo, serão concedidas pela Prefeitura Municipal, através do “Programa Municipal de Bolsas de Estudos”, a estudantes carentes socioeconomicamente, residentes em Nova Odessa, excluídos aqueles que já forem beneficiários de qualquer programa de concessão de bolsa de estudos, tais como ProUni – Universidade para todos, e afins.

O valor da bolsa de estudos será parcial ou integral, sendo integral apenas após criteriosa análise de Comissão, a ser nomeada através de Decreto, para analisar a condição socioeconômica dos candidatos.

Perderá a bolsa de estudos o aluno contemplado que, alternativamente: I - for reprovado em duas ou mais disciplinas cursadas; II - não atingir média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis), consideradas todas as disciplinas conjuntamente, quando reprovado em uma disciplina; III - não atingir frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em todas as disciplinas.

Caberá à Prefeitura, através de comissão nomeada por Decreto, a análise da condição socioeconômica dos candidatos e a divulgação da classificação dos alunos contemplados com bolsa de estudos para o ano letivo, sem prejuízo da aferição de sua permanência no “Programa Municipal de Bolsas de Estudo”.

No que tange à legalidade, entendo que inexistente qualquer empecilho que obste a regular tramitação e aprovação do presente projeto, já que em nosso município já foi aprovado projeto de iniciativa edilícia instituindo incentivo fiscal para a realização de atividades esportivas amadoras, artísticas e culturais (Lei n. 2.294, de 23 de julho de 2008).

Tendo em vista a relevância da matéria, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 18 de setembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 18 /2013

“Concede o título de Cidadão Novaodessense ao Desembargador Ivan Ricardo Garisio Sartori”

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao Desembargador Ivan Ricardo Garisio Sartori, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 23 de setembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA

AVELINO X. ALVES

CARLA F. DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

CELSO G. DOS R. APRÍGIO
VAGNER BARILON

CLÁUDIO J. SCHOODER
VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação dos nobres pares o presente projeto de decreto legislativo que tem por objetivo conceder o título de Cidadão Novaodessense ao Desembargador Ivan Ricardo Garisio Sartori.

A concessão do “título de cidadão novaodessense” é, sem dúvida, a mais significativa forma de reconhecimento a ser outorgada às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município.

Nasceu em 1957 em São Paulo e se formou em 1979 pela Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Ingressou na magistratura em 1980 e foi nomeado para a 62ª Circunscrição Judiciária, com sede em Orlândia. Atuou em São Bernardo do Campo, em Mogi das Cruzes e finalmente em São Paulo, onde teve a oportunidade de instalar e ser o primeiro Juiz nomeado para a então recém criada 36ª Vara Cível Central da Capital.

Promovido por merecimento para o Tribunal de Alçada Criminal, acabou por ascender ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo no ano de 2005, tomando então assento na 13ª Câmara de Direito Público daquela Egrégia Corte paulista, tendo assumido por três vezes a presidência da Câmara onde atuava.

Numa clara demonstração de que desde aquela época já contava com o respeito e a consideração de seus demais pares, mercê de sua reconhecida dedicação e de sua competência no desempenho das funções que assumia, em junho de 2006 foi eleito em terceiro lugar na votação para um dos seis cargos de carreira disponíveis no Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo, tendo sido reeleito, em 2008, para um segundo mandato no Órgão Especial, agora com 40% dos votos dos integrantes daquela Corte, numa expressiva demonstração do quão bem se saíra nas tarefas incumbidas.

Ainda em 2008, em fevereiro, havia sido escolhido para integrar a Comissão de Organização Judiciária do Tribunal de Justiça e na sequência foi igualmente eleito para membro da Comissão de Reforma do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, da qual foi o relator.

Finalmente, em 5 de dezembro de 2011 o Dr. Ivan Ricardo foi eleito por seus pares para ocupar o mais alto posto da magistratura paulista, o cargo de Presidente do Tribunal de Justiça do nosso Estado, tendo assumido o posto em 2 de janeiro de 2012 e tomado posse solene em 6 de fevereiro seguinte, na abertura do Ano Judiciário, preside então a maior corte do País.

O curriculum do Dr. Ivan Ricardo é ornado, ainda, com inúmeros outros qualificativos igualmente dignos e destacáveis, tais como o de ser coordenador e coautor de livros, ser professor de Direito Civil na UNISANTA, ser coordenador da área de Direito Público da Escola Paulista da Magistratura e ser integrante de várias comissões internas.

Assumindo a presidência do Tribunal de Justiça o Dr. Ivan Ricardo tratou logo, já de início, de imprimir seu ritmo de trabalho e suas diretrizes de eficácia e presteza na solução de problemas históricos, antigos, com os quais o Tribunal infelizmente convivia.

Com atos concretos, objetivos, firmes e incisivos cuidou de implantar procedimentos que dessem melhor estrutura de trabalho e melhores condições de uma prestação jurisdicional mais eficiente e produtiva como benefício a servidores e jurisdicionados, procurando ao mesmo tempo melhorar a autoestima de todos por meio da valorização profissional e ampliação da qualificação individual.

No campo administrativo-burocrático da Instituição que preside, o Dr. Ivan corajosamente implementou a desconcentração desses serviços criando regiões administrativas no Estado, de modo a descentralizar as decisões que estavam todas acumuladas na Capital. Em cada uma dessas administrações regionais passa a haver uma estrutura administrativa própria, que assumirá a decisão pela contratação de projetos e pela realização de obras e serviços em geral, promovendo a supervisão direta e o acompanhamento “in loco” das execuções dessas providências, agilizando e otimizando a solução dos problemas vivenciados nessas áreas, agora sob o olhar presente de quem por eles responde.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

A ordem de prioridade a ser aplicada na construção de instalações e nas obras de reformas e ampliações de instalações físicas do Poder Judiciário nas comarcas integradas na região administrativa será decidida localmente, por quem vê, sente e vive os problemas existentes, o quê, certamente, não só abreviará significativamente o trâmite que antes se enfrentava para cuidar dessas questões, como também possibilitará, pela proximidade, maior rapidez na execução dos trabalhos.

Assim como o Dr. Ivan Ricardo Garísio Sartori orgulha os seus pais e sua família por seus méritos pessoais indiscutíveis, passa a orgulhar agora a cidade de Nova Odessa, pelo reconhecimento da importância que lhe presta, razão pela qual merece ser tratado como um autêntico e verdadeiro filho da terra.

Os relevantes esforços empenhados pelo Ilustre Desembargador Presidente culminaram na concretização de uma reivindicação histórica do funcionalismo do Poder Judiciário Estadual local: a construção de sua sede própria.

Essa conquista está exposta, com propriedade, na mensagem acompanha o projeto de lei n. 123/2013, aprovado na sessão ordinária havida em 16 de setembro último, cujo teor transcrevemos:

"Trata esta propositura de promover a desafetação de bem público para bem dominial, visando sua doação para implantação, pelo Estado, do Fórum desta comarca.

É forçoso alvitrar que esta propositura tem sua necessidade, em razão de que com a construção do prédio e mudança do Fórum, trará ao Município economia, uma vez que na atualidade as despesas de locação e manutenção do Fórum oneram os cofres públicos.

Frisa-se que o atual convênio firmado entre o Tribunal de Justiça e o Município estabelece que o aluguel das instalações do Fórum seja pago pelo Município, sendo que com a construção da sede própria a obrigação deixa de existir.

Com isso o Município deixará de arcar com a despesa de aluguel no valor mensal de R\$ 29.714,61 (vinte e nove mil, setecentos e quatorze reais), gerando economia anual ao Município na ordem de R\$ 356.575,32 (trezentos e cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Sem contar que o atual Fórum está localizado em área de local nobre, da qual o Município na condição de locatário deixa de receber os impostos pertinentes ao imóvel.

Ademais, a construção da sede do novo prédio do Fórum será realizada com recursos orçamentários do próprio Estado.

Desta forma, foram empenhados esforços por parte do Chefe do Executivo atendendo também aos anseios do Poder Judiciário, o qual pretende edificar uma sede mais apropriada que atenda suas finalidades.

Oportuno lembrar que em junho de 2013, o Prefeito Municipal, Benjamim Bill Vieira de Souza, juntamente com uma comitiva de representantes do Legislativo, e da Câmara Estadual, se reuniram com o presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Dr. Ivan Ricardo Garísio Sartori, logrando êxito na busca da solução para que o Estado construa a sede própria do Fórum na comarca.

Nesse sentido o Município recebeu o Ofício de nº 059, dando conta do aceite por parte do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo da área que com a aprovação deste Projeto de Lei, estará disponível a doação.

Assim sendo, segue o presente Projeto de Lei para que esta Nobre Câmara de Vereadores delibere acerca da referida alteração". (grifos nossos)

Atendendo aos ditames legais, anexamos biografia do homenageado, como forma de justificar a proposição, permitindo, outrossim, a consulta por parte dos nobres pares.

Ante a todo o exposto, ficamos na expectativa confiante de contar com o imprescindível apoio dos nobres membros desta Casa para a aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 23 de setembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA

AVELINO X. ALVES

CARLA F. DE LUCENA

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

CLÁUDIO J. SCHOODER

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

VAGNER BARILON

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 19/2013

“Concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao advogado Carlos Eduardo Picone Gazzetta”

Art. 1º. Fica concedida ao advogado Carlos Eduardo Picone Gazzetta, a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Odessa.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Nova Odessa, 23 de setembro de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES

CARLA F. DE LUCENA

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

VAGNER BARILON

VLADIMIR A. DA FONSECA

JOSÉ PEREIRA

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação dos nobres pares que integram esta Casa de Leis o presente projeto de decreto legislativo que tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao advogado Carlos Eduardo Picone Gazzetta pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Nascido em Americana, no vigésimo primeiro dia do mês de março de 1975, Carlos Eduardo Picone Gazzetta é filho de José Francisco Gazzetta e Cecília Aparecida Picone Gazzetta.

Sua família é composta ainda pelos irmãos André e Angela, que lhes deram os sobrinhos: Lucas, Giovana e Enzo.

Do casamento com Sylvia Lúcia Gazzetta teve um filho, Victor Eduardo Gazzetta.

Formou-se em Direito pela Universidade Metodista de Piracicaba e concluiu pós-graduação em Direito do Trabalho, pela Universidade Mackenzie e Direito Previdenciário, pela Escola Paulista de Direito.

É proprietário da Advocacia Gazzetta, localizada no Centro, nesta cidade. Compõe o quadro diretivo do Instituto dos Advogados Previdenciários da Subsecção de Americana como vice-presidente e como conselheiro fiscal na APAE de Nova Odessa.

Presidiu o Lar Abrigo Casulo, entre os anos de 2008 a 2012 e atualmente é presidente da Entidade Comunitária de Combate ao Câncer de Nova Odessa - ECANO, onde ocupará o cargo até 2014.

É fundador da Loja Maçônica em Nova Odessa, denominada “Augusta e Respeitável Loja Simbólica Fé, Amor e Caridade” que promove o exercício da filantropia e evolução pessoal. Nas horas vagas, dedica-se à prática esportiva do automobilismo, na categoria kart, onde é membro do grupo FK1 Racing.

Seus dados biográficos – anexos - revelam suas inequívocas qualidades que, por si só, demonstram a oportunidade da homenagem.

Certos de que se trata de uma justa homenagem, contamos com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 23 de setembro de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES

CARLA F. DE LUCENA

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

VAGNER BARILON

VLADIMIR A. DA FONSECA

JOSÉ PEREIRA

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

ANTONIO ALVES TEIXEIRA